

**FACULDADE VÉRTIX
TRIRRIENSE -FVT**



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL - PDI
2016 - 2020**

Três Rios - RJ

SUMÁRIO

1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	06
1.1. Informações do PDI.....	06
1.2. Histórico e desenvolvimento da IES.....	06
1.2.1. Perfil da Instituição.....	12
1.2.2. Dados da Instituição/Mantida.....	12
1.2.3. Dirigentes da Instituição/Mantida.....	13
1.2.4. Mantenedora.....	14
1.3. Missão, objetivos e metas da Instituição na sua área de atuação.....	16
1.3.1. Missão.....	16
1.3.2. Visão.....	16
1.3.3. Compromisso educacional.....	16
1.3.4. Objetivos.....	17
1.3.5. Quadro de metas e ações.....	17
2. PROJETO PEDAGÓGICO.....	19
2.1. Inserção regional.....	19
2.2. Princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição.....	19
2.3. Políticas de ensino.....	21
2.3.1. Organização da educação.....	22
2.3.2. Processo ensino-aprendizagem.....	22
2.3.3. O ensino.....	22
2.3.4. A aprendizagem.....	23
2.3.5. Articulação teoria e prática.....	23
2.3.6. Interdisciplinaridade.....	24
2.3.7. Processo de avaliação da aprendizagem.....	25

2.4. Políticas de pesquisa.....	26
2.4.1. Política de trabalho de conclusão de curso – TCC.....	27
Política Institucional de TCC.....	27
2.5. Política de extensão.....	35
Regulamento do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão.....	36
2.6. Política de gestão.....	36
2.7. Responsabilidade social da IES.....	37
3. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO – PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL.....	39
4. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO – PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.....	39
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO.....	39
5.1. O Núcleo Docente Estruturante.....	40
Regulamento do NDE.....	41
5.2. Atividades práticas e estágio.....	44
Regulamento do estágio supervisionado.....	44
5.3. Atividades complementares.....	44
Regulamento das atividades complementares.....	46
5.4. Desenvolvimento de materiais pedagógicos.....	46
5.5. Incorporação de avanços tecnológicos.....	46
6. PERFIL DO CORPO DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	47
6.1. Os critérios de seleção e contratação do corpo técnico-administrativo.....	47
6.2. Políticas de qualificação do corpo técnico-administrativo.....	48
6.3. Cronograma de expansão do corpo docente – cursos de graduação.....	49
6.4. Cronograma de expansão do corpo docente – cursos de pós-graduação.....	51

6.5. Plano Cargos e Salários do Corpo Docente.....	52
6.6. Critérios de seleção e contratação de professores.....	52
6.7. Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente.....	52
6.7.1. Plano de cargos e carreira.....	52
6.8. Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente.....	53
6.9. Regime de trabalho.....	53
6.9.1. Procedimentos de substituição eventual de professores.....	54
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO.....	54
7.1. Estrutura organizacional da IES.....	54
7.2. Procedimentos de atendimento dos alunos.....	54
7.2.1. Seleção do corpo docente.....	54
7.2.2. Programa de apoio pedagógico.....	55
Regulamento do Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Estudante (NAPE).....	56
7.2.3. Programa e política de apoio financeiro.....	61
7.2.4. Programa de nivelamento.....	61
7.2.5. Organização estudantil.....	62
7.2.6. Acompanhamento de egressos.....	63
7.3. Procedimentos de auto-avaliação.....	64
7.3.1. Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	64
8. INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	67
8.1. Instalações físicas.....	68
8.1.1. Salas de aula.....	69
8.1.2. Acessibilidade.....	69
8.1.3. Gabinete de trabalho para os professores.....	70
8.1.4. Sala de professores e coordenação.....	70

8.1.5. Sala de coordenação.....	71
8.1.6. Sala de professores e sala de reuniões.....	71
8.1.7. Setor administrativo.....	71
8.1.8. Tesouraria.....	71
8.1.9. Recepção.....	71
8.1.10. Secretaria acadêmica.....	71
8.1.11. Setor de cópias.....	71
8.1.12. Espaço de conveniência.....	72
8.1.13. Quadra poliesportiva.....	72
8.1.14. Auditório.....	72
8.1.15. Cantina.....	72
8.1.17. Departamento de limpeza.....	72
8.1.18. Sanitários.....	73
8.1.19. Segurança.....	73
8.1.20. Biblioteca.....	73
Regulamento da Biblioteca.....	74
8.1.21. Laboratórios.....	90
8.1.22. Recursos Audiovisuais.....	94
9. ATENDIMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.....	94
9.1. Condições de acesso.....	95
9.2. Disciplina optativa de Libras.....	96
10. ATO AUTORIZATIVO DE CRIAÇÃO.....	97
11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	97
12. OUTROS.....	97

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. INFORMAÇÕES DO PDI

Ano de início do PDI: 2016

Ano de fim do PDI: 2020

1.2. HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Os irmãos João Gardingo e Sebastião Gardingo, filhos de Henrique Gardingo Neto e de Alice Virgínia Muratori, nascidos na cidade de Matipó – MG, filhos de imigrantes italianos iniciaram desde muito cedo o trabalho nas lavouras de café da região. Sem muitos recursos na época, pelo trabalho intenso, tiveram uma carreira de sucesso administrativo e, atualmente, são empresários atuantes no ramo de cafeicultura, exportação de café, criação de gado de leite e corte, além de serem proprietários de diversos estabelecimentos comerciais e/ou industriais na região.

A mantenedora da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE é a SOEGAR - Sociedade Educacional Gardingo Ltda., com sede social à Rua Bernardo Torres, nº 180, no Bairro do Retiro, em Matipó, Minas Gerais.

Após a implantação da sede em Matipó/MG, no ano de 2008, e ao completar 8 (oito) anos de funcionamento, consolidamos o funcionamento de onze cursos de graduação presencial (Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Psicologia, Farmácia, Odontologia e Medicina Veterinária), todos autorizados e reconhecidos pelo MEC.

Em 5 de março de 2012 deu início ao funcionamento da Escola Técnica Vértix, também em Matipó/MG disponibilizando os cursos Técnico em Edificações, Estética, Enfermagem, Segurança do Trabalho e Mecânica, sendo todos reconhecidos pela legislação vigente em 2014.

Uma das características marcantes desse sucesso foi o direcionamento dos cursos para os verdadeiros anseios da sociedade regional, tornando-se uma instituição de ensino referencial na região.

A implantação desses novos cursos, no interior de Minas Gerais, ampliou as opções para todos os alunos concluintes do ensino superior, que agora podem estudar perto de suas casas, com um custo acessível.

Inspirados pelo sucesso na implantação do campus em Matipó/MG, a Faculdade Vértice - Univértix, resolveu ampliar seu campo de atuação e no final de 2011 concretizou a parceria entre a instituição e o município de Três Rios, estado do Rio de Janeiro. Oficialmente, o Diretor Geral da VÉRTIX TRIRRIENSE, Prof. Lucio

Sleutjes, representando o Presidente da Mantenedora da Faculdade, empresário João Batista Gardingo assinou o documento de criação do novo campus ao lado do então Prefeito de Três Rios, Sr. Vinícius Farah conseguindo em regime de comodato um espaço físico, para o pleno funcionamento da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, junto à Escola Municipal Walter Francklin, situada à rua Marechal Deodoro da Fonseca, número 117, bairro Centro, do município de Três Rios/RJ. Posteriormente em 2016 um termo aditivo foi assinado e assim disponibilizado o CIEP do Bairro Purys, que encontrava-se abandonado pelo Município a três anos. Durante esse período todas as suas instalações físicas foram reformadas, parte elétrica e hidráulica completamente refeitas, vidros, pintura, climatização e todas as obras necessárias a adequar sua estrutura para o funcionamento de uma faculdade.

Seguindo a pesquisa de mercado realizada nas escolas da região a oferta inicial foi a do curso de Engenharia Civil iniciado em março de 2016, que figurou entre os primeiros no interesse dos alunos do ensino médio. Tal iniciativa representou um grande avanço para toda a região, onde o município de Três Rios representa um ponto de convergência para municípios menores num raio de 60 km de distância.

Cabe ressaltar que ao longo dos últimos anos o referido município se tornou referência em educação, saúde e turismo para toda a região. A expectativa é que centenas de pessoas se desloquem para fazer um curso superior, a exemplo do que ocorre hoje no município de Matipó, local da sede do Campus 1 da faculdade.

Considerando-se as características socioeconômicas e culturais do município de Três Rios e face ao grande incremento no seu desenvolvimento industrial e comercial, a implantação de uma faculdade com cursos diversificados se torna peça imprescindível no processo de desenvolvimento sustentável do município. Durante os últimos 3 (três) anos foram abertas mais de 1.200 (mil e duzentas) novas empresas no município (Fonte: Associação Comercial de Três Rios - RJ), demonstrando o grande incremento do comércio e possibilidade de crescimento real. A existência de uma faculdade com cursos presenciais na cidade possibilitará a implementação de estratégias para se cumprir o projeto pedagógico e se ajustar às diretrizes curriculares em vigor, e demonstra, efetivamente, o compromisso social na promoção e desenvolvimento regional, enquanto promove a qualificação em nível superior de uma parcela da população a pouco desfavorecida.

A cidade de Três Rios possui uma área de 326,136 km² e altitude de 269 metros, e era conhecida na época da colonização como Entre Rios, rota de ligação entre as Minas Gerais e o porto no Rio de Janeiro, chamada de “Estrada Real”.

No ano de 1858 foi fundada a Estação Entre Rios (ponto de parada) que ajudou a criar a famosa Estrada União Indústria. Com os melhoramentos introduzidos

pela companhia concessionária da rodovia e com a chegada dos trilhos da Estrada D. Pedro II, em 1867 Entre Rios desenvolveu-se, pois surgiram ricas fazendas, onde a mão-de-obra escravocrata fazia a fortuna de seus proprietários e em 1890 a localidade foi elevada a distrito.

Somente em 1938 emancipou-se, recebendo o município a denominação de Entre Rios. Por força de decreto-lei estadual nº 1056, de 31/12/1943, teve sua denominação alterada para Três Rios e quem nasce no município é chamado de trirriense (Fonte: IBGE).

A cidade fica numa área privilegiada do estado do Rio de Janeiro, próxima à divisa com o estado de Minas Gerais, sendo banhada por três rios: o Paraíba do Sul, o Paraibuna e o Piabanha. Vale destacar que o turismo ecológico é muito difundido, aproveitando as corredeiras do rio Paraibuna.

A seguir a Tabela 1 mostra as distâncias e as cidades circunvizinhas ao município de Três Rios, em destaque:

Tabela 1: Distância de Três Rios às cidades do seu entorno e seus respectivos estados

Cidade	Distância (km)	Estado
Rio de Janeiro	132	RJ
Belo horizonte	318	MG
São Paulo	428	SP
Vitória	440	ES
Paraíba do Sul	12	RJ
Chiador	25	MG
Comendador Levy Gasparian	26	RJ
Sapucaia	26	RJ
Areal	36	RJ
São José do Vale do Rio Preto	53	RJ
Paty do Alferes	59	RJ
Matias Barbosa	59	MG
Juiz de Fora	60	MG
Além Paraíba	64	MG
Miguel Pereira	66	RJ
Petrópolis	68	RJ
Vassouras	90	RJ
Teresópolis	90	RJ
Volta Redonda	116	RJ
Valença	116	RJ
Nova Friburgo	150	RJ
Matipó	310	MG

Limita-se com os municípios de Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia e Chiador, este último no estado de Minas Gerais.

Tem uma temperatura média anual de 23° C e fica a apenas 132 km da capital fluminense, via BR 040. A posição da sede do município é latitude 22° 07'00" S e longitude 43° 12'33" W. As principais vias de acesso até a cidade são a BR 040 (ligação do Rio de Janeiro ao Distrito Federal) e a BR 393 (ligação da região nordeste à região sul) tornando o município um local estratégico no ponto de vista da malha rodoviária do Brasil e do transporte terrestre.

É item a ser destacado que a população da região de Três Rios soma mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, num raio de 70 km, conforme indicado no Quadro1 a seguir, sendo importante ressaltar que o índice de desenvolvimento humano (IDH) do município é de 0,725.

Quadro 1: Quadro da população estimada para 2013 em Três Rios e no seu entorno de 70 km, segundo o IBGE

Municípios	População
Além Paraíba	35.559
Areal	11.785
Chiador	2.827
Comendador Levy Gasparian	8.240
Juiz de Fora	545.942
Matias Barbosa	14.104
Miguel Pereira	24.815
Paraíba do Sul	41.955
Paty do Alferes	26.696
Petrópolis	297.888
São José do Vale do Rio Preto	20.704
Sapucaia	17.610
Três Rios	77.432
TOTAL DA REGIÃO	1.125.557

PESQUISA DE MERCADO

Escolas	Percentual
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR FRANCISCO	8,0%
COLÉGIO CENECISTA SUL PARAIBANO	3,9%
CIEP - MARCO POLO	9,6%
ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	2,4%
CENTRO EDUCACIONAL 13 DE MAIO	0,1%
C.E. MOACYR PADILHA	14,0%
COLÉGIO RUY BARBOSA	27,2%
C.E. CONDESSA DO RIO NOVO	7,3%

ESCOLA MUNICIPAL WALTER FRANKLIN	17,9%
C.E. VALMIR PEÇANHA	5,0%
C.E. PROFESSOR KOPKE	3,9%
NR	0,7%

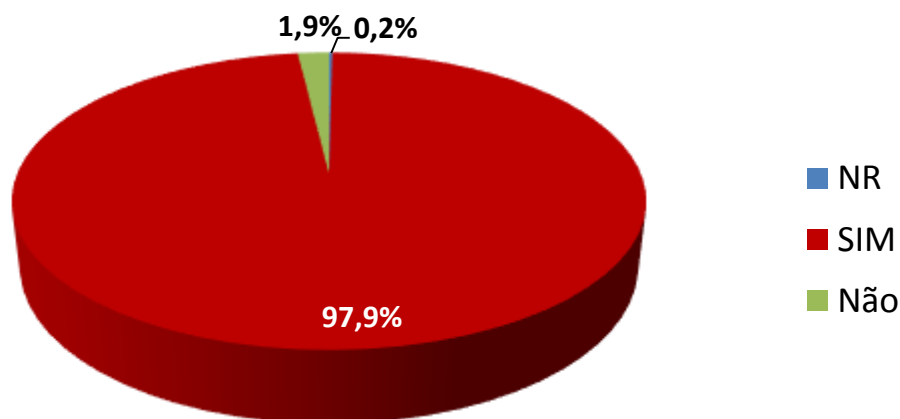
BAIRRO DOS ENTREVISTADOS

(Resultados Válidos para Área Coberta, setembro de 2014)

BAIRROS	PERCENTUAL
CENTRO	22,5%
VILA ISABEL	21,9%
TRIÂNGULO	5,9%
CANTAGALO	5,8%
MONTE CASTELO	3,3%
PILÕES	2,7%
CIDADE NOVA	2,6%
LIBERDADE	1,9%
CAIXA D'ÁGUA	1,9%
LAVA-PÉS	1,7%
LIMOEIRO	1,5%
PONTE DAS GARÇAS	1,5%
BEMPOSTA	1,5%
PURYS	1,5%
BOA UNIÃO	1,4%
SANTA TEREZINHA	1,4%
ANDRADE PINTO	1,3%
MOURA BRASIL	1,2%
LADEIRA CURUPAITY - BAIRRO PALHAS	1,1%
PONTO AZUL	1,1%
OUTROS	9,7%
NR	6,6%

INTERESSE EM CURSO SUPERIOR

(Resultados Válidos para Área Coberta, setembro de 2014)



ESTUDARIA EM UMA FACULDADE NOVA EM TRÊS RIOS
 (Resultados Válidos para Área Coberta, setembro de 2014)

	PERCENTUAL
SIM	86,5%

CURSOS DA PREFERÊNCIA DOS ALUNOS

CURSOS	PERCENTUAL
MEDICINA	10,2%
DIREITO	9,8%
ADMINISTRAÇÃO	6,5%
PSICOLOGIA	4,4%
ENGENHARIA	3,7%
ENGENHARIA CIVIL	2,9%
ODONTOLOGIA	2,6%
ENGENHARIA MECÂNICA	2,6%
EDUCAÇÃO FÍSICA	1,9%
MEDICINA VETERINÁRIA	1,9%
FARMÁCIA	1,9%
NUTRIÇÃO	1,8%
ENFERMAGEM	1,7%
NÃO SEI	1,6%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1,6%

1.2.1. PERFIL DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT nasceu com o compromisso de exercer uma função social de extrema importância dentro do contexto populacional a que serve.

O Campus na cidade de Três Rios – RJ representa uma localização centralizada a dezenas de municípios que com distâncias aproximadas de até 70 km, totalizam mais de 1.000.000 (um milhão) habitantes, dispondo atualmente de poucos recursos para estudar em uma IES.

Faz parte da função social da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, o compromisso com a construção e difusão do saber, assim como a formação ética dos egressos, aliando construção do saber e cidadania, objetivando uma sociedade mais justa e mais humana. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, no exercício de suas funções como entidade de ensino superior é uma Instituição aberta às comunidades a que serve através de parcerias e participações com entidades públicas ou privadas, na busca de soluções para os problemas sociais da região.

Para atingir os objetivos propostos, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE, além de suas adequadas instalações e equipamentos modernos, preocupa-se em formar um corpo docente e técnico administrativo de alta qualidade técnica e humanística, capaz de exercitar na teoria e na prática, uma educação transformadora, comprometida com a formação pessoal dos egressos e com o desenvolvimento social, econômico e cultural da vasta região a que serve.

1.2.2. DADOS DA INSTITUIÇÃO/MANTIDA

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é uma instituição de educação superior mantida pela Sociedade Educacional Gardingo Ltda. - SOEGAR, a qual foi constituída aos 27 dias do mês de julho de 2000, conforme escritura pública de constituição, protocolada no livro A-2, página 041, sob o nº 7904, e registrado no livro A-4, página 105, sob o nº 0853, no Cartório de Registro de Títulos da Comarca de Abre Campo - Estado de Minas Gerais. O Sr. João Batista Gardingo é o Diretor-Presidente da Mantenedora.

Código da Mantenedora*: 3092	
CNPJ*:	03.981.113/0001-03

Razão Social*:	SOEGAR-SOCIEDADE EDUCACIONAL GARDINGO LTDA - EPP		
Categoria Administrativa*:	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Mercantil ou Comercial		
CEP*:	3536700 0	Caixa Postal:	
UF*:	MG	Município*:	Matipó
Bairro*:	RETIRO	Endereço*:	RUA BERNARDO TORRES
Complemento:		Nº*:	180
Telefone(s)*:	(31)3873 2199	Fax:	(31)38732199

1.2.3. DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO/MANTIDA

- **Nome/código da Mantenedora**

Sociedade Educacional Gardingo Ltda. - SOEGAR - Mantenedora 3092

CNPJ: 03.981.113/0001-03

- **Nome/código da Instituição de Educação Superior**

Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT- Mantida 18048

- **Caracterização da Instituição de Educação Superior**

Instituição privada com fins lucrativos

- **Localização da Instituição de Educação Superior em Três Rios**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 117 – Centro - Cep: 25.802-220

Av. Ernesto Medeiros S/N - Bairro Purys - Cep: 25.808-100

Mantida

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT foi credenciada através da Portaria 0080 do MEC, publicada em 16 de fevereiro de 2016 no DOU.

São dirigentes da mantida:

Diretor Geral: Lucio Flavio Sleutjes

A Direção Geral da VÉRTIX TRIRRIENSE é exercida pelo Prof. Lucio Flávio Sleutjes, que acumula a Direção Geral da Faculdade Vértice - Univértix - Matipó, graduado em Fisioterapia pela Universidade Católica de Petrópolis, Rio de Janeiro; especialista em Anatomia Humana pelo Instituto Brasileiro de Medicina e Reabilitação, Rio de Janeiro; Mestre em Ciência da Motricidade Humana, pela Universidade Castelo Branco, do Rio de Janeiro; Doutor em Kinesiologia pela Universidade de Buenos Aires, Argentina.

Como será demonstrado a seguir, o Prof. Lucio Sleutjes tem uma trajetória de formação e experiências acadêmicas e profissionais que o qualificam, sob todos os aspectos, para ocupar esta função. O processo para sua seleção, feita a partir de Comissão Interna da Faculdade Vértice - Univértix, ainda na criação do Campus Sede em Matipó - MG (fevereiro de 2008), envolveu a análise de diversos currículos de profissionais da área, seguida de entrevista, durante a qual ficaram demonstradas sua maturidade, competência e capacitação, por tudo que priorizou e já realizou desde que concluiu sua graduação. Ficou evidenciada, ainda, a aderência do Prof. Lucio à função Diretor Geral e sua política de sempre atentar para o pleno cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos e toda legislação pertinente, num plano externo à instituição, bem como ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), Regimento e Resoluções do Conselho Departamental da Faculdade, num plano interno, com competência para desenvolver e orientar a implementação da IES de acordo com a missão, a visão e os valores institucionais. Após a implantação do Campus na cidade de Matipó - MG, o mesmo ficou responsável pela criação da Vértix Trirriense.

Da maneira como são conduzidas as indicações aos cargos das Faculdades VÉRTIX TRIRRIENSE, de forma clara e transparente para todos os membros da comunidade interna, demonstra-se a existência de política interna de integração de todos os seus setores, que só pode culminar em uma situação de sucesso.

O Prof. Lucio Sleutjes foi professor das disciplinas de Fisioterapia Geral I e II da Universidade Severino Sombra/Vassouras-RJ (1998-1999). Na mesma época, atuou como Fisioterapeuta do Hospital São Lucas (UNIMED), de Petrópolis-RJ (1998-1999),

e como Fisioterapeuta do Hospital da Beneficência Portuguesa de Petrópolis-RJ (1998-1999). Durante três anos foi sócio proprietário da Clínica Saúde-Clin, de Petrópolis-RJ (1998-2001). Desde 2001, o Prof. Lucio Sleutjes foi professor das disciplinas de Anatomia Humana I, dos cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física, Fonoaudiologia, Medicina, Psicologia, Tecnólogo em Resgate, Farmácia e Bioquímica da Universidade Presidente Antônio Carlos UNIPAC/Juiz de Fora-MG (2001-2003); sendo também professor da disciplina de Anatomia Funcional para o curso de Fisioterapia, Psicologia e Tecnólogo em Resgate da UNIPAC/Barbacena-MG (2002-2004); foi professor de Anatomia e Trauma em UTI dos Cursos de Pós-Graduação em Fisioterapia Pneumofuncional e Traumatologia-Ortopedia da Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro-RJ (2003 a 2012); foi Coordenador dos Laboratórios de Anatomia da UNIPAC/Juiz de Fora-MG. (2002-2003). Foi professor de Anatomia da Faculdade Metodista Granbery, de Juiz de Fora-MG (2003 a 2009). Como Coordenador da Faculdade de Minas à partir de fevereiro de 2004, participou ativamente da implantação de cursos na área de saúde sendo responsável pela autorização do Curso de Fisioterapia com conceito máximo pelo MEC. Membro do Conselho Editorial da Difusão Paulista; é autor de quatro livros de Anatomia Humana adotados como livro texto em 48 (quarenta e oito) instituições de ensino em todo o Brasil e vendidos na Argentina, Europa e Estados Unidos; seus livros têm sido adotados como bibliografia básica para concursos públicos como o do Hospital das Clínicas em São Paulo, e co-autor de outros três livros.

Durante os últimos anos tem sido palestrante de temas relacionados a anatomia, motivação e empreendedorismo nas principais capitais do Brasil (São Paulo, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba e Florianópolis). Além dos temas apresentados em palestras o professor Lucio Sleutjes acumula gradativamente um número relevante de trabalhos científicos, tendo inúmeras publicações de artigos e apresentações de trabalhos científicos e diversos congressos. É Editor Geral e fundador da Revista Científica INFORMA (ISSN 18-2750), tendo sido responsável pela criação do Jornal Saúde & Ciência em 2004 na FAMINAS e do Programa de Televisão “Canal Saúde” exibido semanalmente na TV Atividade na cidade de Muriaé-MG. O Prof. Lucio Sleutjes, atualmente prestou ainda consultoria a DAIMLER CHRYSLER fábrica da MERCEDEZ em Juiz de Fora, onde desenvolve cursos de treinamento para todos os funcionários da empresa; vale lembrar que, atuou ainda, como sócio-proprietário da DROGA SERRA Produtos Farmacêuticos em Petrópolis-RJ (1998-2002) e sócio-gerente da MASleutjes produtos médico-hospitalares (1994-1998), acumulando uma experiência profissional não acadêmica de 17 (dezessete) anos.

1.3. MISSÃO, OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO, NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO

1.3.1. MISSÃO

A Missão Institucional da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é ser uma entidade de referência educacional, tendo seu projeto político-pedagógico baseado na prática e no senso da justiça e solidariedade, utilizando técnicas modernas, flexíveis e inovadoras integradas à comunidade.

1.3.2. VISÃO

Assumir a posição de uma Instituição de Educação Superior moderna, cuja produção de conhecimento acompanhe criticamente as transformações da sociedade e de uma Faculdade referencial, cuja excelência do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico, cultural e da formação profissional contribua para a solução das questões que a humanidade enfrenta; capaz de traduzir o conhecimento em prol da formação pessoal dos egressos e de uma sociedade solidária, mais justa e desenvolvida economicamente.

1.3.3. COMPROMISSO EDUCACIONAL

Os valores e princípios de qualidade da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT fundamentam-se:

- No exercício da autoestima, da auto percepção e da autonomia;
- Na valorização da ética, da diversidade, do meio-ambiente, da responsabilidade social, do contínuo auto aperfeiçoamento e da vida;
- Na capacidade de análise crítica da realidade, de interação com o meio e de atuação transformadora;
- No desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes às diversas áreas de atuação;
- No aprimoramento contínuo do processo pedagógico e avaliativo.

1.3.4. OBJETIVOS

De uma forma geral, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT visa promover o alto desempenho de seus egressos, por meio da articulação ensino-pesquisa-extensão, tendo em vista o comprometimento com a realidade social do meio em que está inserida. Especificamente, pretende-se:

- Preparar e formar profissionais de nível superior para o exercício de atividades especializadas;
- Realizar pesquisas nos vários campos de conhecimento estendendo seus benefícios à comunidade;
- Estabelecer relações de parceria, em forma de convênios, em prol da comunidade acadêmica e da melhoria da qualidade de vida da comunidade local;
- Promover a divulgação e a difusão de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Contribuir para a formação da cultura superior e para o desenvolvimento das ciências, do desporto, das letras e das artes.
- Estimular a criação e o desenvolvimento de cursos de pós-graduação "Lato Sensu", por intermédio da instituição ou de estabelecimento de convênio com outras instituições.
- Ampliar e investir na expansão e melhoria da infraestrutura da instituição.

1.3.5. QUADRO DE METAS E AÇÕES

Meta 1: Promover a articulação entre o ensino – pesquisa - extensão					
Ações	2016	2017	2018	2019	2020
Ações para Implantação e funcionamento do Campus em Três Rios	X				
Recebimento das comissões do MEC para implantação do primeiro curso de graduação	X				
Aperfeiçoar a qualidade dos cursos com vistas ao alto desempenho dos estudantes em provas, concursos e atuação profissional	X	X	X	X	X
Fortalecer o ensino por meio de programas de nivelamento e monitorias		X	X	X	X
Realizar o sistema de monitoria e oferecer bolsas de iniciação científica aos estudantes		X	X	X	X
Fomentar a criação e participação de professores e estudantes em grupos de pesquisa		X	X	X	X
Incentivar o envolvimento de professores e estudantes em atividades de pesquisa e		X	X	X	X

extensão					
Incentivar o aumento do número de produções científicas discentes e docentes		X	X	X	X
Promover eventos que articulem as produções discentes desenvolvidas no ensino, na pesquisa e na extensão		X	X	X	X
Desenvolver e fortalecer as atividades realizadas pelos discentes e docentes da Faculdade nas áreas social, ambiental, cultural e desportiva		X	X	X	X
Favorecer a participação discente e docente em eventos acadêmicos internos e externos		X	X	X	X
Estabelecer íntima comunicação com a sociedade	X	X	X	X	X
Meta 2: Criar e implantar novos cursos de graduação e pós-graduação					
Ações	2016	2017	2018	2019	2020
Realizar levantamento de demanda local e regional quanto à preferência/necessidade dos novos cursos de graduação e pós-graduação	X	X	X	X	X
Formular documentos pertinentes à solicitação de novos cursos de graduação e pós-graduação	X	X	X	X	X
Dar entrada em processos de autorização de cursos de graduação e pós-graduação	X	X	X	X	X
Meta 3: Ampliar o quadro de funcionários (docente e técnico-administrativo) bem como possibilitar e promover a formação continuada dos mesmos					
Ações	2016	2017	2018	2019	2020
Realizar processos de seleção e contratação de profissionais	X	X	X	X	X
Desenvolver cursos e eventos formativos com vistas ao aperfeiçoamento profissional	X	X	X	X	X
Oportunizar e incentivar a participação em processos de formação continuada oferecidos interno e externamente	X	X	X	X	X
Meta 4: Ampliar e aprimorar a infraestrutura da instituição					
Ações	2016	2017	2018	2019	2020
Aquisição de Terreno para Construção de um Campus próprio/ Reforma do Campus Purys		X			
Obra para Construção da sede própria			X	X	X
Realizar diagnóstico das necessidades de expansão da estrutura física da Faculdade	X	X	X	X	X
Fazer as reformas/construções necessárias para garantir a segurança e instalações adequadas à comunidade acadêmica	X	X	X	X	X
Adquirir novos livros e ampliar o número de exemplares existentes na Biblioteca bem como assinar periódicos impresso e virtual	X	X	X	X	X
Ampliar os recursos e equipamentos dos laboratórios da instituição a fim de atender as necessidades da comunidade acadêmica	X	X	X	X	X
Meta 5: Fortalecer o Núcleo de Apoio Pedagógico ao Estudante					

Ações	2016	2017	2018	2019	2020
Aperfeiçoar a política de assistência estudantil	X	X	X	X	X
Oferecer suporte pedagógico aos estudantes por meio de orientação com profissional especializado		X	X	X	X

2. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

2.1. INSERÇÃO REGIONAL

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT encontra-se comprometida com o desenvolvimento do interior brasileiro. Atualmente, observa-se um novo momento na educação brasileira: a descentralização do ensino das cidades de grande e médio porte para o interior do país, oportunizando o ensino próximo a residência de milhares de brasileiros. Nesse processo, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT possibilitará aos indivíduos da região o acesso ao ensino superior e cursos que no passado só poderiam ser realizados em outras cidades.

Dessa forma, para atender aos anseios da população regional, criou-se a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT em Três Rios - RJ. Vale destacar que para a implantação do curso inicial e os vindouros, alguns estudos e pesquisas foram realizados na região.

Percebe-se, portanto, a responsabilidade e compromisso com a educação brasileira que a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT assume ao almejar ser uma instituição de referência tendo que atender a uma demanda específica e trabalhar conscientemente para que todos os ingressantes na instituição apresentem, ao final da graduação, competência necessária para atuar no mercado de trabalho e estejam preparados para enfrentar os problemas atuais da sociedade em que estão inseridos.

2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT fundamenta e exerce suas atividades, quer seja no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e do administrativo, em sintonia com os valores humanísticos embaixadores da cidadania, considerando que a educação e o ensino são contributos essenciais ao aperfeiçoamento da sociedade.

Para isso, tem como meta a valorização e o desenvolvimento do respeito à dignidade humana, dos princípios éticos, da solidariedade que, aliados à construção e à transmissão do saber, são imprescindíveis ao desenvolvimento de uma sociedade mais justa e mais humana.

Nesse sentido, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT norteia suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão e processo de auto avaliação nos seguintes princípios:

- a) Ético: Modo de agir norteado por princípios e valores de respeito, equidade, integridade, coerência, cooperação, solidariedade e gentileza urbana.
- b) Humanísticos: Embasadores da cidadania, considerando que a educação e o ensino são contributos essenciais ao aperfeiçoamento da sociedade.
- c) Autonomia: Busca de autogoverno nas relações que estabelece no cumprimento da missão institucional.
- d) Competência: Saber fazer e saber por que fazer.
- e) Inovação: Criação e introdução de novidades que ultrapassem algo existente.

Ademais, a sociedade atual apresenta algumas características que precisam ser levadas em conta ao se estabelecer os pressupostos políticos e filosóficos de uma Instituição de ensino, a saber:

- I. A globalização permitindo a queda de fronteiras, modificando ou ampliando valores, aumentando a competitividade;
- II. A facilidade e a rapidez de acesso à informação pela mídia e Internet;
- III. O avanço tecnológico, exigindo que o homem assuma o exercício do pensar e a habilidade do uso da máquina;
- IV. A perda de parâmetros de uma vivência ética, refletida em todos os segmentos da sociedade: política, família, escola, esporte, saúde, etc.

Para estar inserida nesta sociedade, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT preocupa-se em preparar cidadãos competentes, sujeitos críticos, possuidores de valores éticos e políticos, comprometidos com a reconstrução da sociedade através da oferta de uma educação pautada nos Quatro Pilares da Educação: saber aprender, saber fazer, saber ser e saber conviver (Baseado no Relatório da UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI).

Entende-se que a aprendizagem, em qualquer nível, não se realiza por simples adição ou acúmulo de novos elementos à estrutura cognitiva daquele que aprende. Acredita-se na importância da construção de competências e habilidades individuais e

coletivas, bem como na criação de políticas educacionais que atendam as demandas existentes na Instituição.

Todas as pessoas que venham a se envolver com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT quer sejam seus educandos, seus profissionais, usuários ou clientes, estarão cultivando essencialmente:

1. O exercício da autoestima, da auto percepção e da autonomia;
2. A valorização da ética, da diversidade, do meio-ambiente, da responsabilidade social, do contínuo auto aperfeiçoamento e da vida;
3. A capacidade de análise crítica da realidade, de interação com o meio e de atuação transformadora;
4. O desenvolvimento de competências e habilidades pertinentes às diversas áreas de atuação;
5. O aprimoramento contínuo do processo pedagógico e avaliativo.

2.3. POLÍTICAS DE ENSINO

O processo ensino-aprendizagem é função precípua das instituições de ensino e exerce importante papel no processo de construção do conhecimento. Além disso, envolve elementos para além da transmissão de informações, pela oportunidade de crescimento pessoal, profissional, por meio da aquisição de diversas habilidades, dentre elas, a reflexividade.

Mesmo sendo uma instituição nova, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT tem cumprido os objetivos propostos na legislação educacional, pautando suas ações na responsabilidade social que assumiu, através da pertinência dos projetos, dos componentes curriculares, das ações pedagógicas, do compromisso com seus professores e funcionários e de suas propostas ensino, pesquisa e extensão para a melhoria das condições de cidadania daqueles que, direta ou indiretamente, serão beneficiados pelos seus serviços.

A Faculdade tem percorrido sua trajetória com segurança, na direção dos seus propósitos fundamentais, ciente da necessidade de se fazer uma implantação gradativa de seus cursos de graduação, se adaptando a novas realidades, por meio da constante autoanálise e crítica de seus próprios processos, além de priorizar o desenvolvimento permanente de seu corpo docente e técnico-administrativo.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, aspectos relativos à política de ensino da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

2.3.1. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT propõe o envolvimento de seus integrantes, na busca de uma visão contínua, processual e dinâmica da organização da educação. Desta forma, os cursos, desde a sua implantação, passam por revisões anuais de suas estruturas curriculares, adequando-as à legislação pertinente e a realidade regional na qual a Instituição está inserida.

As estruturas curriculares estão em consonância com os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Faculdade, para atingir a qualidade da educação e a construção do perfil do egresso que se pretende formar. Nesse sentido, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) exerce papel fundamental.

2.3.2. PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Para melhor apresentação didática, as dimensões de ensino e aprendizagem serão consideradas separadamente. Faz-se necessário destacar que a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT entende esses elementos como eixos indissociáveis de um mesmo processo educacional.

2.3.3. O ENSINO

A visão do ensino na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT valoriza o processo dinâmico de educação indo além da concepção tradicional de ensino, centrada no professor como detentor do conhecimento e o aluno como mero receptor.

Parte-se do princípio de que o aluno é um sujeito portador de conhecimentos, saberes e cultura, que precisa ser valorizado no espaço acadêmico. O professor, mediador do processo de ensino e aprendizagem deve compartilhar e inter-relacionar esses saberes, constantemente.

2.3.4. A APRENDIZAGEM

O processo de aprendizagem da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é norteado pelos quatro pilares da educação definidos pela UNESCO.

- Saber aprender;
- Saber fazer;
- Saber ser; e
- Saber conviver.

Considerando esses pressupostos teóricos, os Projetos de Cursos sistematizam um modelo de construção do conhecimento que trata do objeto do conhecimento e do conhecimento do objeto.

Desta forma, o estudante estará desenvolvendo habilidades que permitirão a construção de determinadas competências, sejam elas específicas ou gerais.

A metodologia centrada na aprendizagem inclui trabalhar as habilidades, no que diz respeito ao objeto do conhecimento tais como: identificar, descrever, classificar, associar, comparar, analisar, entender, teorizar e opinar. No que diz respeito ao conhecimento do objeto, as habilidades a serem trabalhadas são: diagnosticar, julgar, aplicar, abstrair, extrapolar e significar, entre outras.

Na etapa do objeto do conhecimento, o estudante apropria-se de um determinado conhecimento para mobilizá-lo com o objetivo de solucionar uma determinada situação. A aplicação dos conhecimentos construídos se dá justamente quando o estudante visa encontrar a solução de um problema.

Como a aprendizagem deve ter o objetivo de desenvolver habilidades e competências necessárias à formação do egresso, é intenção da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, por meio de seus docentes focar o processo da aprendizagem cada vez mais no "aprender".

2.3.5. ARTICULAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

Um fator importante em qualquer processo de educação diz respeito à relação entre teoria e prática, uma vez que uma das características da educação é possibilitar o contato com experiências e reflexões que possam ser úteis à compreensão e à solução de problemas presentes nas práticas profissionais.

A articulação entre teoria e prática é um dos princípios da aprendizagem que deve possibilitar o aperfeiçoamento da formação intelectual, pessoal e profissional do estudante.

Para operacionalizar este princípio da aprendizagem, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) atentar-se-á ao Projeto Pedagógico de cada curso que deve prever essa articulação, como princípio orientador e norteador das ações definidas na formação do estudante.

Para que haja, porém, uma relação refletida, consciente, entre teoria e prática, o corpo docente precisa de um esforço intelectual, do pensamento e da reflexão, para planejar as etapas previstas nas teorias que deseja assumir e para analisar se as práticas por ele implementadas estão adequadas às suas intenções teóricas.

Desta forma, deixa de ter sentido a expressão "é necessário mais prática que teoria ou vice-versa", já que toda prática possui aspectos teóricos e toda teoria é referenciada em alguma prática, portanto, o domínio do instrumento conceitual e da capacidade de pensar reflexivamente não exclui a possibilidade de desenvolver habilidades práticas nos estudantes.

2.3.6. INTERDISCIPLINARIDADE

A questão da interdisciplinaridade, compreendida pelos alunos e professores, como superação dos limites de cada área e cada disciplina precisa estar presente nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Ressalta-se a importância do compromisso da articulação entre as disciplinas, resgatando a visão de totalidade, estabelecendo estreita relação entre o todo e as partes.

A estrutura curricular de cada curso da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, organizada por disciplinas (unidades de ensino), deve conduzir a inter-relação. Em um primeiro momento agrupando em cada período, componentes curriculares interligados, em um segundo momento, articulando as ementas das disciplinas evitando fragmentação e justaposição dos conteúdos e conseqüentemente dos conhecimentos a serem aprendidos pelos estudantes e em um terceiro momento, instituindo práticas pedagógicas que demandam a articulação das diversas abordagens do período e no decorrer do curso como um todo.

É necessário que os docentes tenham uma visão sistêmica do curso, com o objetivo de estabelecer a interligação das disciplinas a fim de enriquecer o processo de integração dos conhecimentos, assegurando a dinâmica da inter-relação do saber, o que resulta na interdisciplinaridade.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, por meio de Projetos e Provas Multidisciplinares aplicadas ao final de cada semestre, pretende que professores e alunos reflitam e assumam uma postura responsável frente à construção do conhecimento e a assimilação do saber, de forma articulada entre as disciplinas.

2.3.7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A educação hoje tem um grande desafio que consiste em desenvolver competências para formar pessoas para uma nova realidade, para aplicarem o que aprenderam em situações reais, no trabalho e fora dele.

Assim sendo, a avaliação deve ser considerada como um aspecto integrante do processo de aprendizagem com atividades contextualizadas, que desafiem e motivem os alunos a buscarem novos conhecimentos.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT compreende a avaliação como processo contínuo, portanto processual, caracterizado pela dimensão formativa, pelo diagnóstico das dificuldades e potencialidades dos alunos, oferecendo subsídios para a necessária intervenção docente. Nesse sentido, a avaliação não é um fim em si mesmo, mas consiste em um "feedback" para alunos e professores.

Neste contexto, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT irá capacitar seus docentes na elaboração de avaliações baseadas nos princípios da construção do conhecimento, com atividades que conduzam o estudante à aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e atitudes nas diversas áreas de atuação.

O que se busca é superar o modelo "transmitir - verificar - atribuir notas", oferecendo oportunidades para reflexão e ação, para potencializar a prática da reciprocidade intelectual entre os sujeitos da educativa.

Diante desses elementos que fundamentam a política de avaliação, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT planeja e realiza ações que fortalecem o processo de ensino e aprendizagem na instituição, tais como:

- Programa de Nivelamento;
- Avaliação Multidisciplinar ao final do semestre letivo;
- Acompanhamento das atividades acadêmicas dos docentes e discentes, por meio do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão - NEPE;
- Determinação do número mínimo de avaliações por período;
- Revisão e fortalecimento do sistema de avaliação de disciplinas, com a participação dos alunos e professores, para subsidiar decisões democráticas na Instituição.

2.4. POLÍTICAS DE PESQUISA

A pesquisa, um dos pilares da educação, visa a produção de conhecimentos em benefício do desenvolvimento e da qualidade de vida da sociedade. Um profissional precisa aprender a buscar soluções de problemas, compreender o mercado de trabalho, apontar caminhos e soluções.

Na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, a pesquisa assumirá importante papel no aspecto científico e formativo. O incentivo à produção e disseminação do conhecimento será uma das metas da Instituição. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT tem como política de investigação científica e produção intelectual:

- Fomentação do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão - NEPE, com atividades devidamente cadastradas e acompanhadas, conforme regulamentação própria.
- Ampliação das linhas editoriais da Revista Científica da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE, através da qual serão publicados as produções de docentes e discentes e outros;
- Aumento progressivo da capacidade de acesso às redes de comunicação e sistemas de informação e do acervo da biblioteca, visando o avanço do conhecimento pela Pesquisa.

As orientações que norteiam a Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT são:

- Incentivo à produção e à divulgação da pesquisa produzida na instituição;
- Busca de novos conhecimentos para a fundamentação crítica e atualização permanente dos conteúdos e processos de ensino nos campos dos respectivos cursos;
- Aprofundamento dos estudos sobre os problemas sociais, sobre as formas e sobre os processos de participação com vistas a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que se insere;
- Produção do conhecimento nos campos dos respectivos cursos subordinada à defesa da democracia, da ética e da cidadania.

Há de se ressaltar que a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT se propõe a investir na articulação do ensino, da pesquisa e extensão e considera a investigação científica uma atividade indispensável à vida acadêmica, pois é por meio dela que se cria o conhecimento e o avanço da ciência.

A Faculdade, ciente da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional e social buscará ainda:

- Oferecer apoio institucional aos pesquisadores, por meio de uma infraestrutura adequada e recursos em forma de bolsas de estudo para o incentivo à prática de pesquisa;
- Envolver os alunos em atividades de pesquisa desde os primeiros períodos do curso, independente da concessão de bolsas;
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas coletivas e colaborativas;
- Incentivar e gratificar os professores pesquisadores pela produtividade.

Para incentivar a produção científica dos discentes e docentes, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT propõe a Política de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme abaixo descrita e Regulamentos próprios para cada curso, conforme consta do PPC de cada curso.

2.4.1. POLÍTICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT prevê mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso, que no momento da construção do seu Projeto Pedagógico, foi estabelecido que este poderá ser apresentado através de diferentes modalidades, como: uma monografia, publicação de artigo científico em revista com registro de ISSN, apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais.

Na opção pela monografia de Conclusão do Curso da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, fica estabelecido que todos os docentes do curso, em princípio, serão envolvidos como orientadores dos trabalhos de curso, cuja elaboração deverá envolver as experiências vivenciadas nos Estágios Supervisionados.

Como suporte, o preparo do relatório estará diretamente ligado ao setor de Pesquisa e Extensão da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, que contará com orientadores para as variadas áreas de pesquisa. A este setor compete a centralização das monografias em geral, disciplinando as atividades, apontando prazos de apresentação dos trabalhos, fixando datas respectivas e indicando os docentes integrantes das respectivas bancas. Ainda como suporte, os alunos poderão contar com o acesso à Internet no Laboratório de Informática da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e os serviços de apoio da Biblioteca da Faculdade.

A conclusão do curso de graduação na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT estará condicionada à obrigatória elaboração, apresentação oral e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso perante Banca Examinadora.

Com os mecanismos de acompanhamento institucionalizados acima indicados, fica assegurado que os alunos, no desenvolvimento dos seus trabalhos de conclusão de curso, terão apoio e orientação adequada e que, depois da avaliação da monografia apresentada, haverá retorno dos resultados aos alunos, para que os mesmos possam revisar seus trabalhos e entregar produtos revisados e acabados.

Assim, após a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso e das eventuais correções sugeridas pela Banca Examinadora, o aluno deverá entregar três cópias do mesmo, sendo a primeira para os arquivos do Curso, a segunda para a Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e a terceira para o aluno.

No caso da opção pela publicação de artigo científico, como trabalho de conclusão, fica estabelecido um número mínimo de 03 (três) artigos, publicados ou com carta de aceite nas revistas da área do curso com registro de ISSN.

Na opção pela apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais da área do curso, fica estabelecido o número mínimo de 06 trabalhos ao longo dos 2 (dois) últimos anos do curso de graduação.

Os detalhes e a regulamentação destas disposições serão apresentados posteriormente com a anuência e o aceite dos membros do Conselho de Ensino através de atos publicados ao longo dos primeiros meses de funcionamento do curso. A seguir está a regulamentação prevista para os trabalhos de conclusão de curso da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

POLÍTICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO FACULDADE VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT

1. Introdução

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT prevê mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso que serão expostos neste documento.

Conforme será detalhado a seguir, são várias as modalidades disponibilizadas ao aluno para que ele possa elaborar seu Trabalho de Conclusão de Curso: uma monografia, publicação de artigo científico em revista com registro de ISSN, apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais.

Para qualquer opção do acadêmico, deve haver um projeto devidamente registrado na Coordenação do Curso e aprovado pelo Comitê de Ética em se for o caso de envolver pesquisas seres vivos de um modo geral, humanos ou não. Qualquer

que seja a modalidade escolhida para o Trabalho de Conclusão de Curso, sua finalização, ocorrerá mediante apresentação e defesa oral do mesmo diante de banca avaliadora, num prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação de defesa, que deve ser encaminhada ao Coordenador do Curso.

Com a finalização e divulgação da presente política de Trabalho de Conclusão de Curso, pretende-se que todas as práticas institucionalizadas constantes desse documento sejam plenamente cumpridas.

2. Mecanismos efetivos de acompanhamento, de cumprimento e de registro do trabalho de curso na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, é elaborado segundo regulamento próprio, a qual se constitui num mecanismo institucionalizado não só de normatização do processo, como de segurança para a adequada orientação no desenvolvimento, acompanhamento efetivo, incluindo todos os procedimentos, até a sua avaliação final e retorno dos resultados para os acadêmicos.

Na elaboração da Política do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, a Direção e Coordenação tiveram a preocupação em considerar que o Trabalho de Curso deve ser atividade motivadora do processo de construção e de criação e que o seu desenvolvimento deve estar integrado aos objetivos do curso, não se constituindo apenas em mais um item nos requisitos para a conclusão do curso.

Outro ponto que norteou as decisões da Direção e Coordenação da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é a constatação de que o Trabalho de Conclusão de Curso elaborado exclusivamente como uma monografia poderá ser uma forma exaurida e desgastada de cumprimento desse componente curricular.

Assim, visando flexibilizar também as formas de apresentação do Trabalho de Curso e a necessidade de regularizar a organização institucional para orientação acadêmica, elaboração e avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso, será editada a presente política de TCC, normatizando todos os procedimentos envolvidos com o tema.

De acordo com os procedimentos que serão adotados, o Trabalho de Conclusão de Curso, no(s) curso(s) da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT em que consta como conteúdo curricular, poderá ser elaborado em uma das diversas formas, como as indicadas a seguir:

I- No caso da opção pela publicação de artigo científico, como trabalho de conclusão, fica estabelecido um número mínimo de 03 (três) artigos, publicados ou com carta de aceite nas revistas da área do curso com registro de ISSN e preferencialmente classificadas pela CAPES.

II- Na opção pela apresentação de trabalhos científicos em Congressos Nacionais da área do curso, fica estabelecido o número mínimo de 06 trabalhos ao longo dos 2 (dois) últimos anos do curso de graduação.

III- Na opção pela monografia de Conclusão do Curso da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, ficou estabelecido que todos os docentes da Faculdade, em princípio, serão envolvidos como orientadores dos trabalhos de conclusão de curso, cuja elaboração deverá envolver as experiências vivenciadas nos Estágios Supervisionados. Depois da avaliação da monografia apresentada, haverá retorno dos resultados aos alunos, para que os mesmos possam revisar seus trabalhos e entregar produtos revisados e acabados. Assim, após a aprovação do Trabalho de Curso e das eventuais correções sugeridas pela Banca Examinadora, o aluno estagiário deverá entregar três cópias do mesmo, sendo a primeira para os arquivos do curso em questão, a segunda para a Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e a terceira para o aluno.

Na elaboração do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico deverá estar atento às observações de que ele deverá abordar tema pertinente à área do seu curso e ser desenvolvido sob supervisão estrita de um orientador. Também ficou estabelecido que as atividades desenvolvidas e/ou procedimentos envolvidos com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso não poderão ser utilizadas simultaneamente como créditos para a integralização das Atividades Complementares ou para outro fim curricular.

Para iniciar o processo de formalização do Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico deverá fazer o protocolo de seu projeto, em formulário próprio, disponibilizado no site da faculdade.

Do formulário deverá constar o título do trabalho, ainda que provisório, seus objetivos e metodologias, o nome do orientador do Trabalho de Conclusão de Curso e sua assinatura de concordância com a orientação. Recebido o projeto, o Coordenador de Curso do autor, procederá a avaliação da viabilidade de sua execução e se haverá envolvimento com qualquer tipo de ser vivo, humano ou não, caso em que o mesmo será encaminhado para avaliação do Comitê Ética em Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE (quando necessário), cujas reuniões só ocorrem uma vez a cada 30 (trinta) dias, conforme calendário anual disponibilizado no site da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT no mês de fevereiro de cada ano.

No prazo de até 5 (cinco) dias do recebimento do projeto, o Coordenador de Curso remeterá a resposta ao orientador com indicação de aprovação ou não de sua viabilidade e da necessidade ou não de avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT. Em prazo igual de até 5 (cinco) dias do recebimento do projeto, o orientador, após deferimento da não necessidade de avaliação do mesmo pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, enviará o projeto para a Coordenação, acompanhado de uma Declaração de Dispensa de Aprovação pelo referido Comitê.

O orientador, quando for o caso de projeto aprovado pelo Coordenador de Curso com indicação de necessidade de avaliação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, encaminhará o mesmo ao Comitê, que deverá emitir parecer final de aprovação ou não até o dia seguinte à sua primeira reunião subsequente, conforme data prevista em calendário próprio, que será encaminhado pelo orientador para o Coordenador. No prazo de 5 (cinco) dias do recebimento do projeto avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, o Coordenador Técnico de Pesquisa, se for o caso, emitirá uma Declaração de Aprovação pelo referido Comitê.

Somente após a aprovação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso pelo Coordenador de Curso e pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, se for o caso, é que o autor do mesmo poderá dar início à sua execução.

Independentemente da forma de elaboração escolhida, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado em 3 (três) vias, incluindo a Declaração de Aprovação ou de Dispensa do Projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, se for o caso, e defendido perante banca de avaliação composta por 3 (três) docentes: o orientador do Trabalho, que é o Presidente da banca, e outros 2 (dois) membros, sendo pelo menos um deles de curso diferente daquele ao qual o autor do Trabalho pertence, podendo ser até mesmo de outra instituição.

Em situações especiais, como nos casos de temas bastante específicos, a banca poderá ser constituída por 2 (dois) docentes, o orientador do Trabalho, seu Presidente, e outro membro de curso diferente daquele ao qual o autor do Trabalho pertence, podendo ser até mesmo de outra instituição.

Durante a realização das sessões de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, dentro de suas possibilidades, o Coordenador de Curso deverá acompanhar o maior número possível delas, numa demonstração de valorização e prestígio para uma primeira experiência no gênero que é vivenciada pelo acadêmico.

Quando o Trabalho de Conclusão de Curso estiver em sua forma final, o acadêmico deverá fazer um requerimento ao Coordenador de Curso, em modelo próprio do qual deve constar o aval do orientador para a defesa, deverá ser protocolado no Setor de Protocolo para defesa até 60 (sessenta) dias antes do último dia letivo do último período do curso do autor, tendo o Coordenador 10 (dez) dias para deferir a solicitação de defesa, com a indicação da composição da banca avaliadora, horário e local da defesa.

Durante o processo de defesa do Trabalho de Curso, quando da apresentação e arguição do acadêmico, os membros da banca de avaliação deverão preencher a Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso.

A referida Ficha possibilita a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso do acadêmico em 13 (treze) dimensões, a saber: 1. Escolha do assunto, 2. Formulação de problemas e/ou hipóteses, 3. Introdução do trabalho, 4. Estrutura do trabalho, 5. Pesquisa bibliográfica, 6. Crítica bibliográfica, 7. Documentação, 8. Crítica da documentação, 9. Desenvolvimento lógico, 10. Métodos e técnicas empregadas, 11. Conclusões, 12. Redação e apresentação do trabalho, e 13. Observância das normas da ABNT - IBBD, que se desdobram em 65 (sessenta e cinco) itens que são observados no processo de avaliação.

A cada item da avaliação é atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) e a nota do Trabalho de Curso será estabelecida pela equação:

$$\text{Nota} = \frac{(\text{NC5} \times 5) + (\text{NC4} \times 4) + (\text{NC3} \times 3) + (\text{NC2} \times 2) + (\text{NC1} \times 1)}{\Sigma \text{ número de conceitos 5 a 0}} \times 20$$

onde:

NC5 = número de conceitos 5 atribuídos;

NC4 = número de conceitos 4 atribuídos;

NC3 = número de conceitos 3 atribuídos;

NC2 = número de conceitos 2 atribuídos;

NC1 = número de conceitos 1 atribuídos;

NC0 = número de conceitos 0 atribuídos;

- número de conceitos 5 a 0 = NC5 + NC4 + NC3 + NC2 + NC1 + NC0

O valor obtido pela equação apresentada, que desconsidera os itens que não se aplicam na avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, se fracionário, será arredondado para o primeiro número superior inteiro. A nota final do Trabalho de

Conclusão de Curso será igual à média das notas atribuídas pelos membros da banca de avaliação, cujo resultado, se fracionário, também será arredondado para o primeiro número superior inteiro.

Ao final da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, após deliberação reservada pelos membros banca de avaliação, seu Presidente informará o resultado final ao autor do trabalho através da Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso especialmente elaborada para o ato, devidamente assinada pelos membros da banca, pelo autor e que deverá ser deferida, posteriormente, se for o caso, pelo Coordenador de Curso. Se o Coordenador de Curso estiver participando da sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, ele poderá participar das deliberações da comissão de avaliação.

Serão 3 (três) as possibilidades de resultados que a banca de avaliação do Trabalho de Curso poderá emitir:

- I - Aprovado e a nota obtida, que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;
- II - Reprovado e a nota obtida, que deverá ser inferior a 40 (quarenta) pontos; e
- III - Com restrições, quando a nota obtida estiver no intervalo de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) pontos.

O Trabalho de Conclusão de Curso com restrições, depois de atendidas todas as sugestões de sua adequação pela banca avaliadora, poderá ser submetido à nova defesa, e para tanto, em sua forma revisada, acompanhado de novo requerimento próprio ao Coordenador de Curso, do qual deve constar também o aval do orientador para a defesa, deverá ser protocolado no Setor de Protocolo para defesa até 5 (cinco) dias antes do último dia de atividades acadêmicas do semestre letivo em curso, o Coordenador terá 3 (três) dias para deferir a solicitação de defesa, com a indicação da composição da banca avaliadora, horário e local da defesa.

Na nova defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos para sua aprovação.

O autor de Trabalho de Conclusão de Curso reprovado na primeira defesa ou não aprovado na segunda defesa após revisão do mesmo, será considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo que se matricular a partir do próximo período letivo no mesmo conteúdo na condição de dependência.

O autor de Trabalho de Conclusão de Curso que não cumprir os prazos indicados ou deixar de fazer a defesa do mesmo será considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo, também, que se matricular a partir do próximo período letivo no mesmo conteúdo na condição de dependência.

A reprovação no Trabalho de Conclusão de Curso não habilita seu autor a solicitar exame complementar nesse componente curricular.

Terminada a sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o Presidente da banca de avaliação encaminhará a Ficha de Avaliação de Trabalho de Curso devidamente preenchida, com a indicação do resultado da mesma, para o Coordenador de Curso, o qual, após deferimento, ficará responsável pelo lançamento da nota obtida no Portal, para inserção da informação no serviço de registro acadêmico da Instituição.

Encerrado o semestre letivo, o Coordenador de Curso entregará para arquivo à Secretaria de Registro Acadêmico, mediante protocolo, todas as Fichas de Avaliação de Trabalho de Curso das sessões de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso devidamente deferidas por ele, para arquivo nas pastas individuais dos acadêmicos.

3. Meios de divulgação de trabalhos de conclusão de curso na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT

A divulgação de trabalhos de alunos será prática institucionalizada e devidamente implantada na Instituição, a qual merece especial atenção e orientação por parte do corpo docente do curso, de forma integrada pelos atores envolvidos. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT contará com os Anais de seus Fóruns Acadêmicos como mecanismos de publicação e divulgação desses trabalhos.

Todos os docentes dos cursos, em princípio, serão envolvidos como orientadores dos trabalhos de curso, cuja elaboração poderá envolver, entre outras, as experiências vivenciadas pelos acadêmicos nos Estágios Supervisionados, nas unidades de estudo de Oficinas de Estágios Supervisionados, bem como de forma acadêmica, em processo de construção do conhecimento.

Como suporte, o preparo do Trabalho de Conclusão de Curso é controlado pela Coordenação, que manterá cadastro de professores orientadores com suas linhas de pesquisa e orientação.

4. Relação aluno/professor na orientação de trabalho de conclusão de curso

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT contará com uma relação de quase 10 (dez) acadêmicos por docente. Este é um aspecto extremamente positivo para o desenvolvimento institucional. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT será capaz de propiciar aos seus acadêmicos toda orientação necessária, com excelente compatibilidade com as propostas dos seus cursos, expressas em seus projetos pedagógicos.

Diante de tal proporção, ficou tacitamente estabelecido que o número máximo de trabalhos sob a responsabilidade de um mesmo orientador deverá ser igual a 5 (cinco). No entanto, em caráter excepcional, no caso de orientador com comprovada experiência na orientação de trabalhos científicos, conforme o caso, e com a devida aprovação pelo Conselho de Ensino, poderá ser autorizado um docente orientar um número maior de alunos, fixando-se um limite máximo que vai depender da disponibilidade e interesse do mesmo.

5. Conclusão

De acordo com o que foi estabelecido e demonstrado no presente documento, fica evidenciado que a questão do Trabalho de Conclusão Curso é alvo de especial atenção na Instituição.

Após o início de seu funcionamento, estamos certos que a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT apresentará a competência para conduzir, avaliar e auto avaliar seus processos internos, que no caso do Trabalho de Conclusão de Curso, evidenciando uma posição madura em relação ao tema, pela existência de mecanismos efetivos de acompanhamento, de apoio e de cumprimento dessa modalidade de componente curricular, além de propiciar meios de divulgação concretos e visíveis das produções dele decorrente ou que a ele convergem, contando para isso, com um corpo docente que saberá atuar de forma efetiva e capaz de sustentar uma relação intensa aluno/professor nas atividades de orientação necessária ao completo estímulo dos acadêmicos.

2.5. POLÍTICAS DE EXTENSÃO

As ações de extensão possibilitarão a interação da Instituição de Ensino com a Sociedade, no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, fundamentadas em um diálogo entre a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e a Sociedade.

O fenômeno social traz consigo a complexidade. Entender a realidade, compreender as demandas sociais e possibilitar impactos e transformações qualitativas constituem um grande desafio que a extensão promove.

A extensão será um processo educativo, cultural e científico que articulará o ensino à pesquisa e à extensão, com vistas a viabilizar a relação transformadora entre

faculdade e sociedade. As atividades de extensão ampliarão o espaço sala de aula, permitindo a construção do saber dentro e fora da escola, além de contribuir com o processo pedagógico, pois o contato com a sociedade retroalimenta o ensino e a pesquisa, possibilitando o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Os projetos de extensão da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT facilitam o atendimento a uma parcela considerável da sociedade carente da cidade de Três Rios e regiões circunvizinhas. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT fortalecerá a responsabilidade social da Instituição em estimular ao máximo a questão da ação voluntária e cidadania entre seus discentes e docentes. A exemplo do que já acontece na matriz em Matipó-MG.

2.6. POLÍTICAS DE GESTÃO

Sociedade e Faculdade se relacionam mutuamente. A realidade social é marcada pela dinamicidade e as instituições de ensino precisam acompanhar as transformações e inovações sociais. Com vistas a uma educação de qualidade e a construção da democracia, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT busca uma gestão democrática, que no sentido lato, pode ser entendida como espaço de participação, de descentralização do poder e, portanto, de exercício de cidadania.

De acordo com esta concepção, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e sua mantenedora são dotadas de órgãos responsáveis pela gestão acadêmica, administrativa e financeira. A Faculdade prima-se, em especial, pela autonomia, participação e co-responsabilidade. Para conduzir e organizar os processos de tomada de decisão, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT utiliza reuniões colegiadas e acesso direto aos mantenedores. A interação entre os membros da direção, corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo aponta para uma gestão centrada em um processo de equipe.

Os órgãos colegiados funcionam permitindo a participação e a democracia interna, com critérios de composição nos termos regimentais com a previsão de representatividade de todos da comunidade acadêmica.

Assim, a identidade da instituição é marcada pela autonomia, interação, participação e relações democráticas e requer a continuidade e re-alimentação de políticas de democratização, como:

- Práticas de gestão enfatizando a participação de representantes em instâncias decisórias da instituição;
- Favorecimento das relações horizontais;

- Parcerias entre a instituição de ensino e a sociedade em busca de estreitamento de relações, com vistas à melhoria do processo educacional.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT compreende ainda que pela sua natureza e organização intrínseca, uma instituição de ensino não pode prescindir de forte envolvimento com a comunidade em que se situa.

Os cursos previstos para implantação, atenderão os anseios sociais e regionais, tendo em vista que o município de Três Rios é pólo regional, com possibilidades de desenvolvimento, mas que carece de espírito empreendedorista moderno.

Além destes aspectos específicos e relativos a cada um dos cursos que estão sendo pretendidos pela Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, ela, como instituição de ensino superior que se pretende plural, deverá abrir outras áreas para relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, as quais poderão ser motivadas tendo por base a partir de atividades de pesquisa e extensão a serem mantidas e executadas pelo seu corpo docente, com a forte participação de seu alunado. Por meio do trabalho social e do intercâmbio de saberes científico e popular o estudante vivenciará experiências significativas e que muito contribuirão para a sua formação humana e profissional.

2.7. RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

Constitui objetivo da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, a atuação solidária e efetiva para o desenvolvimento da pessoa humana e do meio social em que se insere. O trabalho educacional desenvolvido pela Faculdade prioriza a formação do cidadão e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O cenário social de nosso país é marcado pela exclusão e desigualdade social e as ações que a combatem devem estar presentes também no ambiente educacional. As instituições de ensino possuem um importante papel no desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade e, portanto, devem assumir-se como socialmente responsáveis.

Nesse sentido, a inclusão social é estratégia importante e necessária para o atendimento de toda a sociedade e o seu beneficiamento. A educação, como dimensão importante do meio social precisa comprometer-se com o homem, a fim de possibilitar sua emancipação. A VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT com vistas à inclusão social visa favorecer as minorias por diversos meios. São algumas estratégias da Faculdade:

- Cursos de graduação noturnos: o desenvolvimento dos cursos nesse período favorece a inserção da classe trabalhadora no ensino superior;
- Promoção de acesso aos menos favorecidos economicamente, participação no Programa Universidade para Todos (PROUNI), busca de parcerias por intermédio de convênios com órgãos públicos e privados para concessão de bolsas de estudo, bem como o interesse de participação no Programa Financiamento Estudantil (FIES);
- Apoio financeiro concedido a estudantes oriundos de outros municípios: auxílio transporte em forma de desconto na mensalidade para alunos que residem em cidades da região e não tem acesso ao ensino superior em sua cidade.
- CREDIVÉRTIX, sistema de financiamento próprio oferecido pela faculdade aos seus alunos.

A Faculdade buscará também o desenvolvimento de projetos de extensão que favoreçam determinados segmentos sociais, como crianças, idosos, jovens em situações de risco, dentre outros. Acredita-se que a dimensão da extensão é um elemento que traduz a responsabilidade social da instituição, uma vez que agrega benefícios para a sociedade na qual está inserida.

Diante disso e ciente da necessidade de contribuir para a preservação da memória cultural, para a produção artística e patrimônio cultural e a defesa do meio ambiente, serve como exemplo as ações realizadas na matriz em Matipó-MG, que já desenvolveu e/ou participou das seguintes atividades de extensão:

- Exposição de talentos nos intervalos das aulas;
- Apresentação musical de professores e alunos da Faculdade;
- Exposição de Pintura e Artesanato da Casa de Cultura no hall da Faculdade;
- Mostra de Artes e Cultura;
- Palestra nas Escolas Públicas sobre o Meio Ambiente;
- Palestra Coleta Seletiva do Lixo;
- Programa Social (em parceria com empresas do município);

Soma-se a isso, pela dimensão do ensino, a formação de profissionais competentes e éticos que poderão almejar e concretizar melhores oportunidades de vida, além de oferecer - pela prestação de seus serviços com qualidade - subsídios para a melhoria de sua comunidade e sociedade.

Vislumbra-se ainda, pela dimensão da pesquisa, a contribuição para o desenvolvimento econômico e social na medida em que novos conhecimentos são produzidos e divulgados, a fim de favorecer o desenvolvimento local e regional.

3. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL

CURSO(S) PREVISTO(S)

ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EDUCAÇÃO FÍSICA
ENFERMAGEM
ENGENHARIA CIVIL
ENGENHARIA MECÂNICA
FARMÁCIA
PSICOLOGIA
ODONTOLOGIA
NUTRIÇÃO
FISIOTERAPIA
ENGENHARIA AMBIENTAL

4. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO - PROGRAMA DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

MBA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS E PESSOAS
FARMACOLOGIA CLÍNICA
FARMACOLOGIA CLÍNICA
FISIOLOGIA E TREINAMENTO APLICADOS A ATIVIDADES DE ACADEMIAS E CLUBES
MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT busca reforçar a sua identidade na legislação do ensino superior, no Regimento Interno, no Plano de Desenvolvimento

Institucional- PDI, no Projeto Pedagógico Institucional- PPI e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos -PPC's, destacando a relação teórico-prático e, metodológica para seguir adiante, antevendo um futuro diferente do presente.

Ressalta-se sempre o comprometimento dos sujeitos da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT com o processo de ação-reflexão sobre a dimensão institucional pedagógica e a dimensão político-administrativa.

A dimensão pedagógica é identificada como forma de garantir a qualidade de um processo acadêmico sintonizado com as demandas atuais e com as necessidades da próxima década, como possibilidade da efetivação da intencionalidade da Faculdade, que é a formação do cidadão participativo, responsável, compromissado, crítico e criativo. Dimensão pedagógica no sentido de definir as ações educativas e as formas de cumprirem seus propósitos e suas metas.

A dimensão político-administrativa é identificada por ser construída de forma participativa gerando autonomia a seus executores e por ter o compromisso com a formação do cidadão para a vida em uma sociedade democrática.

Um aspecto significativo que tem sido considerado no planejamento e organização didático-pedagógica da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, antes da definição do perfil desejado para seus egressos, é o perfil do aluno que ingressará na Instituição. Esta consideração, muito pertinente no julgamento da Instituição, deve-se ao fato de que os alunos concluintes do ensino médio mais bem preparados ao ingresso na educação superior o fazem, nas universidades públicas federais e estaduais.

A preocupação decorrente desta situação inevitável faz com que, todo o planejamento e organização didático-pedagógica da instituição sejam feitos de forma cuidadosa e criteriosa, tendo em vista as diferentes habilidades e competências dos alunos ingressantes e a necessidade de um período de nivelamento dos mesmos. E este desafio, para evitar um nível abaixo dos padrões mínimos de qualidade, tem sido um agente motivador para o corpo docente que participará da implantação do nivelamento dos alunos da Instituição, não podendo haver um modelo pronto, finalizado e engessado para as concepções didático-pedagógicas que se apresentam.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT pretende desenvolver inovações consideradas significativas quanto à flexibilidade do componente curricular, as oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, o desenvolvimento de materiais pedagógicos e a incorporação dos avanços tecnológicos.

5.1. O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, o Núcleo Docente Estruturante-NDE exerce papel fundamental. É formado por um grupo de docentes qualificados e engajados na concepção, consolidação e contínuo acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos, conforme regulamento abaixo:

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE VÉRTIX TRIRRIENSE – TRÊS RIOS - RJ

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Art.1º - O presente Regimento regula e disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do(s) Curso(s) da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

Art.2º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE), de que trata o presente Regimento, é o órgão consultivo da Direção da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do(s) Curso(s) (PPC's) da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e tem, por finalidade, o constante aperfeiçoamento do PPC.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, de acordo com as diretrizes emanadas do CNE e do MEC;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, de acordo com aquelas definidas pelo Regimento da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT;

- f) Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino e o projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.4º - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do(s) curso(s) da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT será constituído pelos seguintes membros:

- a) O coordenador do curso, como seu presidente;
- b) Pelo menos 40% (quarenta por cento) do corpo docente, representando aqueles diretamente envolvidos na implementação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art.5º - A indicação e aprovação dos representantes docentes ocorrerá em Reunião do Colegiado de Curso, para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo Único: Será fornecida Portaria aos representantes docentes pelo órgão competente da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

CAPÍTULO IV

DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

Art.6º - O NDE será composto por docentes do quadro efetivo com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, sendo 60% (sessenta por cento).

Art.7º - O percentual de docentes que compõe o NDE com formação acadêmica na área do curso deverá ser, no mínimo, de 40% (quarenta por cento).

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

Art.8º - Compete ao Presidente do Núcleo:

- a) Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b) Representar o NDE junto aos órgãos acadêmicos e administrativos da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT;
- c) Encaminhar as propostas do NDE, aos setores competentes da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT;
- d) Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser avaliada e proposta pelo NDE;
- e) Designar um integrante do NDE para secretariar e lavrar as atas das reuniões;
- f) Indicar coordenadores para cada (sub) área do saber quando necessário;
- g) Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT;
- h) Indicar e apoiar representação e participação de integrantes do NDE em diferentes instâncias acadêmicas.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES DO NÚCLEO

Art.9º - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação do seu Presidente, 2 (duas) vezes no semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões ordinárias do NDE serão estabelecidas para cada semestre curricular.

Parágrafo 2º - A pauta da reunião do NDE deverá ser encaminhada por seu Presidente no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis.

Art.10º - As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos com base no número de presentes em reunião formalmente agendada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art.14º. O presente Regimento entra em vigor após aprovação pelo(s) Colegiado(s) de Curso(s) da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

5.2. ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS

Teoria e prática são eixos indissociáveis do processo educativo e que precisam estar em constante diálogo. A relação entre estes dois elementos é contínua e cíclica. A teoria alimenta a prática e a prática produz novos conhecimentos que agregam a dimensão da teoria.

Nesse sentido, os cursos oferecidos na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT visam uma constante articulação teoria e prática ao longo dos períodos letivos, conforme demonstram os projetos pedagógicos dos cursos. Durante todo o curso, os alunos têm oportunidades de vivenciar o ambiente de atuação profissional e refletir sobre o mesmo.

Por meio dos estágios supervisionados, os discentes terão a oportunidade de adquirir e elaborar os saberes práticos em face do conhecimento teórico. É importante destacar ainda, o acompanhamento docente deste processo a fim de que o aluno adquira aprendizagens significativas para a sua vida e atuação profissional.

5.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Previstas na orientação para as Diretrizes Curriculares e nas Diretrizes Curriculares de todos os cursos de graduação, as Atividades Complementares possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos através de estudos e práticas independentes, como programas de extensão, programas de iniciação científica, estudos complementares, participação em congressos, simpósios e seminários, e cursos realizados em outras áreas afins dos cursos.

Além de uma exigência legal, ao cumprir as Atividades Complementares, o aluno de graduação forma as bases para um sólido currículo pessoal, um forte diferencial no competitivo mercado de trabalho.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, possui o Regulamento das Atividades Complementares, que estabelece normas para o efetivo acompanhamento e cumprimento das Atividades Complementares previstas na estrutura curricular do Curso de Engenharia Civil da Instituição.

No Setor de Atividades Complementares da IES, cada aluno terá uma pasta individual para arquivo dos documentos comprobatórios das atividades complementares e registro dos tipos e cargas horárias dessas atividades, sendo obrigatória para cada aluno o cumprimento 200 horas, como previsto no plano curricular pleno do curso.

Como previsto no Projeto Pedagógico do Curso e como política estabelecida, há a prática institucionalizada de oferta de Atividades Complementares para os alunos Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, as quais são previamente agendadas e anunciadas entre os atores acadêmicos. Assim, a Instituição tem definido em calendário, o ciclo de palestras semestral, cursos de curta duração, atividades de extensão atendendo aos anseios da comunidade local, editais para submissão de artigos para a publicação da Revista da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, para a realização de concurso de monitoria e para apresentação de projetos de iniciação científica.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT prevê no Regulamento das Atividades Complementares a oferta regular dessas atividades pela própria Instituição. Para atender os interesses dos alunos, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT implementa programas sistemáticos prevendo a realização de diversas modalidades de atividades complementares, como disciplinas extracurriculares ou complementares, cursos de idiomas, projetos e execução de pesquisa ou iniciação científica, projetos de pesquisa, monitorias, participação em atividades extracurriculares de assistência ou assessoria, monitoria, publicação de artigos etc.

Na execução dessas atividades verifica-se a integração entre os atores acadêmicos envolvidos nas atividades, os quais são motivados a cumprir cargas horárias além daquelas 200 (duzentas) horas previstas.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, desde o início de suas atividades, como uma política interna, motiva a participação dos alunos a cumprirem Atividades Complementares em outras instituições. Assim, os alunos da Faculdade participam de palestras, seminários, simpósios e congressos diversos, item que são previstos e

valorizados no Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

O Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT estimula ainda, de forma bastante explícita, a realização de atividades externas à instituição nas seguintes modalidades: disciplinas extracurriculares ou complementares na área do Curso, cursos de idiomas, cursos na área de informática, atividades de extensão e serviços voluntários.

Já existe na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT um mural para divulgação de eventos, que será permanentemente renovado e atualizado. Além disso, o site atualizado permanentemente traz informações sobre o calendário de oferecimentos de curso em cada período letivo.

5.4. DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

O desenvolvimento de materiais educacionais com fins pedagógicos visa favorecer o processo ensino-aprendizagem. Nesse sentido, a elaboração de material didático pela equipe docente é tarefa necessária para a constante melhoria educacional.

O docente conhece a realidade educacional, os desafios, as potencialidades e dificuldades dos estudantes que participam do processo educativo, e elabora o material didático específico, de acordo com as principais demandas dos discentes.

O processo de elaboração dos materiais didáticos ocorre em equipe objetivando fortalecer a construção coletiva e articulada do saber, de modo responsável e co-participativo. A aprendizagem é foco central da instituição, que prima pela formação pessoal e profissional de seus alunos para que esses tenham competência específica em sua atuação e possam contribuir com a realidade social do meio em que estão inseridos.

5.5. INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

A Terceira Revolução Industrial marcou o espaço do desenvolvimento tecnológico no mundo. A alta tecnologia encontra-se presente em inúmeros setores de nossa sociedade, seja pela informática, eletrônica, telecomunicações.

No que se refere ao campo educacional, os avanços tecnológicos possuem espaço fértil. A internet tem sido vista como um ambiente auxiliar no processo ensino aprendizagem. Dessa forma, a utilização de plataformas de comunicação entre docentes e discentes tem oportunizado o aprimoramento dos estudos em espaços para além dos escolares.

Isto posto, os avanços tecnológicos tem sido incorporados pela Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT em um ambiente virtual de aprendizagem, onde os alunos encontram textos complementares, questões que direcionam o estudo do material, slides utilizados em sala de aula, vídeos sobre o tema estudado, dentre outros.

Ademais, pretende-se agregar as contribuições tecnológicas no desenvolvimento dos processos de graduação e de pós-graduação presenciais. Vale ressaltar, portanto, que a tecnologia tem sido encarada pela VÉRTIX TRIRRIENSE como um recurso para potencializar o processo ensino-aprendizagem que não dispensa a presença do professor mediador.

6. PERFIL DO CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Na contratação dos docentes necessários para a implantação do primeiro ano de funcionamento da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT serão priorizados os profissionais que apresentam experiência profissional acadêmica e não acadêmica, com tempo de magistério superior, tempo de exercício profissional fora do magistério, orientação de alunos em atividades de monitoria, pesquisa e ex-tensão, participação de bancas de trabalhos de conclusão de curso, de defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado e produção científica que podem ser confirmados no documento de currículos, que estarão disponíveis nos arquivos da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e anexados aos projetos pedagógicos dos cursos.

6.1. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT tem uma preocupação constante com a qualidade de seus serviços e, para tanto, mantém um elevado grau de exigência com a qualidade de seus funcionários, os quais, quando de suas contratações, são escolhidos mediante processos de seleção, análise de currículos, entrevistas e períodos de experiência na instituição.

Todos os componentes do Corpo Técnico-Administrativo da VÉRTIX TRIRRIENSE são admitidos mediante processo seletivo de candidatos selecionados a partir de currículos disponíveis na instituição.

a) Adequação da formação

Ao compor o corpo docente para as unidades de ensino constantes dos primeiros cursos solicitados pela instituição, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT procurará selecionar docentes com formação adequada às mesmas, como poderá ser observado através da análise dos currículos dos mesmos.

b) Dedicção à Faculdade

A carga horária semanal dos professores no ensino de graduação e em atividades complementares a este nível de ensino da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, atenderão plenamente aos padrões de qualidade desejados, pois os professores de tempo parcial e integral, além da docência terão remuneração por produtividade, desenvolvendo atividades de gestão acadêmica, supervisão de laboratórios, atendimento pedagógico ao aluno, pesquisa, extensão, orientação de alunos monitores e tutores, indicadas pelo coordenador.

c) Relação unidades de ensino/docente - número médio de unidades de ensino por docente (D/D)

O número médio de unidades de ensino por docente proposto para Os Cursos de Graduação da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é 2 (dois) e o máximo

6.2. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A VÉRTIX TRIRRIENSE como uma instituição superior entende a importância de ter um quadro de profissionais com formação adequada para aprimorar suas funções técnicas, administrativas e educacionais. Como agente de transformação educacional e de desenvolvimento regional, exige profissionais com qualificação para desempenhar as suas funções com responsabilidade, compromisso, liderança, espírito de equipe.

A VÉRTIX TRIRRIENSE tem como política institucional selecionar e formar os componentes de seus quadros administrativos, com base em seus currículos e experiência em todas as funções da empresa. Além do processo de formação e aperfeiçoamento interno de seu quadro técnico administrativo, a VÉRTIX TRIRRIENSE proporciona condições para que os funcionários possam participar de cursos, seminários e outras atividades de extensão, de forma a promover a constante melhoria e satisfação pessoal dos mesmos.

O corpo técnico administrativo da Instituição é formado por profissionais quanto à formação e à qualificação em diferentes áreas. Nesse sentido, é composto por duas categorias: pessoal para funções com exigência de conhecimentos de Educação Superior; e pessoal para funções com exigência de conhecimentos de Ensino Básico (instrução de Ensino Fundamental ou Ensino Médio), conforme o Plano de Cargos e Salários.

6.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

No processo de seleção dos professores que irão compor o quadro docente da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, os requisitos mínimos exigidos são:

- I - ter idoneidade moral compatível com a dignidade e a responsabilidade da função;
- II- residir na localidade-sede da Faculdade ou em distância que lhe possibilite exercer com regularidade suas funções;
- III - ser diplomado em curso superior, de duração plena;
- IV - ter cursado, em grau superior ou em curso de pós-graduação, com aproveitamento e nível de complexidade compatível com a natureza do curso em que vai lecionar, a matéria ou disciplina para qual é indicado;
- V - ter experiência de magistério, em qualquer nível ou grau, ou ser considerado pela Faculdade em condição de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- VI - possuir produção intelectual em sua área de atuação (sugestão que não consta no regimento);
- VII - ter disponibilidade de tempo para o desempenho regular de suas funções docentes.

A exigência do item IV pode ser dispensada:

- no caso de matérias novas, quando pode ser admitida a comprovação de aproveitamento em matéria ou disciplina correlata; e
- reconhecendo-se no professor notório saber na área específica.

No que se refere ao desenvolvimento do processo seletivo, a primeira estratégia para sua realização consiste na divulgação do edital de seleção, na página eletrônica da VÉRTIX TRIRRIENSE.

Após a inscrição dos candidatos interessados, a Faculdade, por meio da Comissão de Seleção, composta por três membros do quadro da VÉRTIX TRIRRIENSE ou de convidados da instituição, inicia o processo de seleção que consiste em duas etapas:

A 1ª fase compreende a Análise do Currículo Lattes. Consistirá na atribuição de pontos pela Comissão de Seleção à titulação, à experiência de magistério e à produção intelectual, devidamente comprovadas. Os títulos serão pontuados conforme a escala abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Especialização	10 (dez) pontos
Mestrado	20 (vinte) pontos
Doutorado	30 (trinta) pontos
Experiência docente	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por semestre letivo até o limite de 10 (dez) pontos
Produção Intelectual	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por obra até o limite de 10 (dez) pontos
TOTAL	50 (cinquenta) pontos

A pontuação para a titulação não é somatória, valendo a pontuação para o título de maior grau concluído pelo candidato até a data da comprovação dos títulos.

O candidato só passará para a próxima etapa de avaliação - prova de didática, se alcançar pontuação mínima de 25 pontos na Análise do Currículo Lattes - prova de títulos. Caso não haja candidatos que atinjam esta pontuação mínima, a comissão poderá avaliar todos os candidatos inscritos.

A 2ª fase consiste na apresentação de aula teste com 20 minutos de duração. Para a aula, o candidato deverá preparar uma apresentação sobre um dos temas indicados no edital que versam sobre o assunto da respectiva disciplina, podendo utilizar projetor multimídia, retroprojetor ou quadro branco para a apresentação. A apresentação de aula será avaliada em 50 pontos.

Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota considerando o somatório das provas de títulos e apresentação de aula teste, com resultado final igual ou superior a 60%.

Posteriormente ao processo de seleção, considera-se que na contratação dos docentes necessários para a o funcionamento da VÉRTIX TRIRRIENSE são priorizados os profissionais que apresentam experiência profissional acadêmica e não acadêmica, com tempo de magistério superior, tempo de exercício profissional fora do magistério, orientação de alunos em atividades de monitoria, pesquisa e extensão, participação de bancas de trabalhos de conclusão de curso, de defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado e produção científica que podem ser confirmados

nos documentos de currículo, que estão disponíveis nos arquivos da VÉRTIX TRIRRIENSE, e poderão ser verificados no ato da visita in loco pela comissão.

6.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

Qualidade em educação é um conceito complexo que envolve diversas dimensões intra e extra-escolar. Porém, é sabido que um dos elementos imprescindíveis para a melhoria da qualidade é a formação dos professores.

Formação de professores não se esgota apenas no processo de formação inicial. A formação continuada é condição "*sine qua non*" para uma prática docente competente, uma vez que oportuniza a reflexão acerca dos saberes e práticas, reelaborando-os continuamente.

Sendo condição imprescindível para a atuação docente, a VÉRTIX TRIRRIENSE prevê a criação de políticas de incentivo e apoio financeiro aos programas de qualificação, havendo condições financeiras para tanto.

Para a formação continuada e integração dos docentes, é necessário que estes assumam o compromisso de participar de (o):

- Reuniões gerais de professores, de professores por curso, administrativas, acadêmicas e pedagógicas;
- Dia de Integração Acadêmica promovido pela instituição;
- Cursos, seminários, congressos, conferências e outros eventos da área pedagógica dentro da própria instituição e em outros locais.
- Cursos de treinamentos oferecidos pela instituição;
- Visitas técnicas;
- Projetos de pesquisa e extensão, e
- Encontros informais de convivência e integração da equipe.

Outro item integrante desta política é o Programa de Formação Continuada de Professores da VÉRTIX TRIRRIENSE que visa promover ações contínuas de formação dos docentes. O Programa será coordenado e desenvolvido pelo Núcleo de Formação, composto por profissionais da área didático-pedagógica.

O objetivo do Programa é auxiliar os professores na busca de soluções para os problemas do cotidiano da sala de aula, no que se refere a metodologias diferenciadas; recursos didáticos; leituras significativas para a atuação docente, visando à melhoria da prática profissional e conseqüentemente do processo de construção do conhecimento e da aprendizagem.

Inserida nesta política está a criação de cursos que possibilitem, principalmente ao professor bacharel, estar em contato direto com as questões didático-pedagógicas, temas educacionais relacionados com as vivências de sala de aula e novas metodologias de ensino, buscando aprimorar o processo ensino-aprendizagem no espaço sala de aula.

Alguns temas que serão abordados no desenvolvimento do Programa são: a docência universitária, relação professor-aluno, estratégias de ensino, processos de avaliação. A metodologia utilizada poderá contar com palestras, mesas-redondas, debates, oficinas, dentre outros.

Prioriza-se, portanto, a formação "*in loco*", partindo de questões reais desafiantes em busca de soluções ótimas face ao contexto da sala de aula. Ademais, valoriza-se a formação coletiva e colaborativa, pela troca de experiências, riqueza de conhecimentos e fortalecimento da identidade docente.

A VÉRTIX TRIRRIENSE compreende que a continuidade do processo formativo possibilita o desenvolvimento profissional docente bem como a melhoria do processo educativo.

6.4.1. PLANO DE CARGOS E CARREIRA

O Plano de Cargos e Carreira: Resolução nº 10 de 13 de abril de 2010, revisado e atualizado conforme homologação em 21 de outubro de 2010, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego é de ampla divulgação e conhecimento dos profissionais da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

No que se refere ao corpo docente da instituição, o Plano é baseado em 3 (três) níveis, a saber:

- I. Professores Titulares;
- II. Professores Adjuntos; e
- III. Professores Assistentes.

O Professor Titular é aquele, inicialmente, portador de diploma de doutor. O Professor Adjunto é aquele, inicialmente, portador do diploma de mestre. O Professor Assistente é aquele portador do diploma de curso de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta horas).

Outro aspecto a destacar será o crescente investimento da instituição na matriz em Matipó-MG, no apoio na participação de seus docentes em congressos e simpósios científicos, principalmente com estímulos financeiros quando as participações ocorrerem com apresentação de trabalhos científicos. Caberá ao Conselho de Ensino analisar os pedidos de concessão de bolsa para qualificação

continuada, podendo destinar até 100% do valor necessário para realização do mesmo, conforme contrato entre as partes.

Com a implementação dos incentivos para as atividades de pesquisa e extensão e participação em congressos e simpósios científicos, a congregação da instituição estabelecerá processos de avaliação docente, com vista à concessão de vantagens em sua remuneração, os quais deverão ser baseados em avaliação de relatórios apresentados anualmente, os quais deverão ser apreciados e relatados pelos pares, em processo que poderá envolver, inclusive, consultores externos à instituição.

6.5. REQUISITOS DE TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Visando a alta qualificação e competência profissional do corpo docente, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT assume como requisitos mínimos de titulação para todos os cursos da instituição, o título de Especialista, conferido a partir do envolvimento do docente em Programa de Pós Graduação *Lato Sensu*, com carga horária igual ou superior a 360 horas.

Requer também, uma vasta experiência no magistério superior bem como experiência profissional não acadêmica que se convertem em pontuação no processo seletivo docente. Entretanto, a participação no processo seletivo não define o tempo mínimo de experiência, considerando-se, portanto, a necessidade de notório saber acadêmico em sua área de atuação.

6.9. REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT divide-se em:

Regime Horista: docentes contratados para ministrar horas-aula, perfazendo uma carga horária de até 12 horas semanais;

Regime Parcial: docentes com carga horária acima de 12 horas semanais e abaixo de 40 horas semanais, e;

Regime Integral: docentes com carga horária de 40 horas semanais.

Os docentes pertencentes ao regime parcial e integral devem dedicar parte do tempo (respectivamente 25% e 50%) para atividades extraclases, como as que envolvem gestão, extensão, planejamento, avaliação e orientação de alunos.

6.5.1. PROCEDIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE PROFESSORES

Haja vista a necessidade de substituição eventual de professores um novo processo seletivo de contratação será aberto, para período determinado. O processo seletivo envolve a divulgação do edital, a inscrição dos participantes e as etapas avaliativas do Currículo Lattes e aula teste.

Na contratação de professores substitutos, a VÉRTIX TRIRRIENSE priorizará os profissionais que apresentem experiência profissional acadêmica e não acadêmica, com tempo de magistério superior, tempo de exercício profissional fora do magistério, orientação de alunos em atividades de monitoria, pesquisa e extensão, participação em bancas de trabalho de conclusão de curso, de defesas de dissertação de mestrado e tese de doutorado e produção científica.

A Faculdade buscará ainda a rapidez no processo, sem prejuízo para a aprendizagem do aluno e para o cumprimento da carga horária do curso.

7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

7.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT relaciona com a entidade mantenedora por intermédio de sua Diretoria Geral e Gerência Financeira. A administração da Instituição conta com os órgãos deliberativos e normativos: Congregação, Conselho de Ensino, Colegiado de Curso e com os órgãos executivos: Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenadorias de Cursos, além dos órgãos de apoio administrativo conforme explicitados no Regimento Interno.

7.2. PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO DOS ALUNOS

7.2.1. SELEÇÃO DO CORPO DISCENTE

O processo seletivo à graduação tem por objetivo classificar os candidatos, no limite das vagas autorizadas para cada curso, conforme normas vigentes e texto do Regimento Interno da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, abaixo descrito:

Do Processo Seletivo

Art. 65. O processo seletivo à graduação tem por objetivo classificar os candidatos, no limite das vagas autorizadas para cada curso.

Art. 66. O processo seletivo abrange os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio sem ultrapassar esse nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores, e atende o disposto na legislação pertinente.

Art. 67. Os resultados obtidos em processo seletivo da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT são válidos apenas para o semestre letivo imediatamente subsequente.

Art. 68. O edital de regulamentação do processo é publicado incluindo, além das normas regimentais que o regulam, os critérios de avaliação do nível de desempenho dos candidatos, os programas exigidos nas provas e o número de vagas oferecido.

Parágrafo único. Na deliberação das normas e critérios do processo seletivo e de admissão de estudantes, deve-se levar em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 69. O processo seletivo pode ser realizado semestral ou anualmente, subordinando-se aos limites de vagas semestrais ou anuais autorizadas para cada curso.

Art. 70. A inscrição em processo seletivo é requerida ao Diretor da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, instruída com os seguintes documentos:

- I - prova de identidade do candidato;
- II - prova do pagamento de taxa de inscrição; e
- III - 1 (uma) fotografia de 3 (três) por 4 (quatro) centímetros recente.

§ 1º No interesse da administração, podem ser exigidos dos candidatos outros documentos complementares, além dos relacionados neste artigo, desde que a exigência não encontre óbice legal.

§ 2º O documento referido no item I é devolvido de imediato ao candidato, após as devidas anotações.

Art. 71. Os processos seletivos aos demais cursos são regulamentados por edital próprio, em estrita obediência à legislação pertinente, segundo critérios aprovados pelo Conselho de Ensino.

7.2.2. PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

Para auxiliar os discentes no processo ensino-aprendizagem bem como a realização do estudante como pessoa, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT buscará oferecer apoio pedagógico aos seus alunos. Para tal, contará com o Núcleo de Assistência ao Estudante, responsável pela orientação psicológica e pedagógica a ser feita por profissionais especializados que compõem uma equipe de acompanhamento e apoio ao discente.

Prevê-se, portanto, a criação do Núcleo de Apoio Psico-pedagógico ao Estudante (NAPE) que, no seu atendimento diário, buscará encaminhar e ordenar os questionamentos e problemas discentes aos setores competentes.

O NAPE terá três áreas específicas de atuação: psicológica, pedagógica e social, nesse sentido deverá atender, orientar o aluno quanto às suas questões de relacionamento com colegas, professores, promovendo ações específicas que objetivem a melhoria da aprendizagem. Na área solidária, o NAPE buscará desenvolver junto aos seus discentes campanhas educativas, buscando despertar no jovem universitário a consciência de atitudes voluntárias.

O NAPE realizará ainda pesquisa, projetos e campanhas com a finalidade de promover a integração e elevar a auto-estima do corpo discente na área cultural, esportiva e de entretenimento.

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA PSICOPEDAGÓGICA AO ESTUDANTE (NAPE) DA FACULDADE VÉRTIX TRIRRIENSE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º. O Núcleo de Assistência Psicopedagógica ao Estudante (NAPE) é um órgão da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, que se rege pelo presente Regulamento, constituído de um conjunto de princípios e diretrizes que nortearão a implantação desse Núcleo, na perspectiva da inclusão, do aperfeiçoamento da formação educacional, da produção do conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico - científico dos estudantes, professores e demais profissionais

Art. 2º. O ensino superior traz ao estudante um novo espaço de vivência psicopedagógica e social. Esse estudante já possui uma história pessoal e formas particulares de reagir, de experimentar e se relacionar no ambiente educacional. Mas, em um processo novo de conhecimento e de identificações são necessárias algumas reformulações cognitivas e comportamentais. Dessa forma, é importante planejar a intervenção psicopedagógica preventiva, a fim de facilitar o processo de integração do acadêmico a uma nova realidade.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E IMPORTÂNCIA DO NAPE

Art. 3º. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, no sentido de cumprir seu compromisso com a qualidade da educação estabeleceu, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a “Política de Assistência Psicopedagógica” ao

Estudante, conforme norma regimental, e cria-se o Regulamento do NAPE em atendimento às normas vigentes da política educacional, mas em especial, à compreensão e tomada de consciência da complexidade das variáveis pedagógicas e sociais, as quais permeiam todo processo educativo, e se tornam fatores relevantes para a concretização de sua missão educacional.

Art. 4º. O NAPE tem por finalidade oferecer apoio psicopedagógico e social aos discentes, tendo em vista o processo de ensino e aprendizagem, a realização do estudante como pessoa, o trabalho dos docentes e funcionários que se encontram em dificuldades educacionais, emocionais, relacionais, vocacionais, motoras, visuais, auditivas e outras.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO NAPE

Art. 3º. O NAPE será constituído por:

- I- Profissionais especializados para assistência psicopedagógica, contratados com esta finalidade;
- II- Equipe Pedagógica Institucional;
- III- Coordenadores Adjuntos;
- IV- Coordenadores dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

CAPÍTULO IV DOS OBJETIVOS

Art. 4º. São objetivos principais do NAPE:

- I- Sensibilizar e desenvolver uma política de assistência psicopedagógica e social que promova uma cultura de inclusão, fundamentada nos princípios da diversidade, da solidariedade e do respeito às diferenças, garantindo o convívio harmônico, produtivo e saudável entre os sujeitos sociais que integram a comunidade acadêmica da VÉRTIX TRIRRIENSE;
- II- Desenvolver projetos de integração de novos alunos, contribuindo para a sua integração e participação no contexto acadêmico;
- III- Desenvolver ações que incentivem os estudantes quanto à continuidade e permanência no ensino superior;

- IV- Realizar diagnóstico psicopedagógico com alunos e professores, oferecendo-lhes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem, em parceria com a Política de Nivelamento;
- V- Realizar atendimento emergencial para estudantes, docentes, funcionários e familiares, envolvendo: a escuta da situação-problema; a identificação da área de dificuldade: profissional, pedagógica, psicológica, de relacionamento interpessoal; e fazer encaminhamento da pessoa atendida para profissionais e serviços especializados, se necessário.
- VI- Propiciar, por intermédio de orientações psicopedagógicas aos estudantes, intervenções que minimizem problema(as) ou dificuldade (s) constadas;
- VII- Orientar estudantes, docentes e funcionários em questões psicológicas e educacionais, por intermédio de acompanhamento psicológico preventivo;
- VIII- Orientar os estudantes e professores, utilizando técnicas psicopedagógicas, com foco na melhoria dos resultados de desempenho e rendimento acadêmicos;
- IX- Realizar treinamento programado para desenvolvimento das funções cognitivas como: percepção, concentração, atenção, habilidades de comunicação, leitura, compreensão de textos e criatividade;
- X- Orientar estudantes dos últimos períodos sobre temas relevantes para o mercado de trabalho, competências profissionais, elaboração de currículo, entrevistas, participação de trabalho em grupo, dentre outros;
- XI- Incentivar a participação dos discentes em atividades do NAPE e ações de extensão da Faculdade e região;

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO NAPE

Art. 5ª. O NAPE terá três áreas específicas de atuação: psicológica, pedagógica e social, para atender e orientar o aluno quanto às suas questões de relacionamento com colegas, professores, promovendo ações específicas que objetivem a melhoria da aprendizagem.

Parágrafo 1º. Do Apoio Psicológico

Pretende-se implantar o apoio psicológico para orientar e realizar intervenções breves; ou ainda, caso seja necessário promover o encaminhamento dos casos que requerem

uma psicoterapia em longo prazo. O serviço de apoio psicológico irá atender a toda a comunidade acadêmica entre alunos, professores e funcionários.

O atendimento psicológico será disponibilizado assim que for requerido, respeitando o cronograma de atendimentos.

Parágrafo 2º. Do Apoio Pedagógico

A finalidade do apoio pedagógico da VÉRTIX TRIRRIENSE é orientar e auxiliar na realização das atividades acadêmicas definidas pelos Docentes e Coordenadores da Faculdade; ou ainda, sugerir o devido encaminhamento para os casos em que se fizer necessário, um atendimento mais especializado. Constam-se desta atividade a prestação de serviços como: auxílio ao programa de nivelamento, às atividades extraclases e a assistência na elaboração de atividades acadêmicas.

Parágrafo 3º. Do Apoio Social

Ao criar o apoio social, o objetivo será o atendimento às demandas sociais apresentadas pela comunidade acadêmica, por intermédio de análise sistemática e apresentação de projetos que visem o desenvolvimento, a integração e a melhoria das inter-relações dos estudantes na comunidade acadêmica. Poderão ser estabelecidos projetos voltados para os diversos segmentos como capacitação profissional e cultural.

Art. 6º. São atribuições do NAPE, para curto, médio e longo prazo:

- I- Realização de pesquisas, projetos e campanhas com a finalidade de promover a formação profissional, a integração e elevação da auto-estima dos estudantes;
- II- Atendimentos individuais em situações de dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem. A proposta é contribuir para o desenvolvimento e integração dos estudantes no contexto acadêmico. Os atendimentos visam identificar eventuais dificuldades ou problemáticas do aluno para, em seguida, orientá-lo (hábitos de estudo, carreira e aconselhamento profissional, encaminhamento para avaliação, entre outros).
- III- Atendimento pedagógico, por intermédio da Coordenação de Curso e Equipe Pedagógica Institucional;

- IV- Planejamento e desenvolvimento de entrevista de cunho diagnóstico – triagem - psicoterapia focalizada-encaminhamento para atendimento em longo prazo;
- V- Orientação familiar, quando necessária;
- VI- Criação de grupos de estudo interdisciplinares para docentes;
- VII- Desenvolvimento de Dinâmicas de grupo, quando necessárias;
- VIII- Promoção de atividades de prevenção ao estresse para docentes, funcionários e alunos;
- IX- Suporte de ação pedagógica para docentes;
- X- Encaminhamento de discentes aos programas da Política de Nivelamento;
- XI- Incentivo de participação em Ciclo de Estudos, Conferências, Palestras, entre outros, com ênfase no mercado de trabalho para estudantes concluintes;
- XII- Comunicação e divulgação de eventos e produções acadêmicas e científicas;
- XIII- Atuação na divulgação e operacionalização do Financiamento Estudantil FIES; Seguro Educacional, Programa Universidade para Todos- PROUNI, Programas de Iniciação Científica, com seleção de bolsistas, entre outros;
- XIV- Planejamento e desenvolvimento de atividades, juntamente com os Coordenadores de Curso, para avaliação das ações do NAPE. Cada ação deverá ser implementada e avaliada em períodos predeterminados, para que possa ser reorganizada, garantindo sua otimização

CAPÍTULO VI DOS DEVERES DOS MEMBROS DO NAPE

Art.7º. São deveres dos membros do NAPE:

- I. Acatar as decisões definidas em reunião;
- II. Participar das reuniões para as quais tenham sido convocados;
- III. Contribuir efetivamente para o desenvolvimento das atividades do NAPE;
- IV. Exercer com probidade e dedicação as funções atribuídas ao cargo; e
- V. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.8 º. O presente regulamento poderá sofrer alterações e adaptações, desde que seus componentes encaminhem proposta ao Conselho de Ensino para aprovação.

Art. 9º. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos pela Direção Geral.

Parágrafo Único- Os desafios da qualidade e da equidade na educação serão superados, com a sensibilidade e o compromisso de participação da Comunidade Acadêmica nas atividades educacionais, constituindo um ambiente acolhedor, que reconheça e valorize as diferenças e garanta o direito de aprender, fazendo da Faculdade um lugar em que todas as pessoas se sintam valorizadas e reconhecidas como sujeitos de direito em sua singularidade e identidade.

Art. 10º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

7.2.3. PROGRAMA E POLÍTICAS DE APOIO FINANCEIRO

Na área financeira, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT participa de dois Programas do Governo Federal: Programa Universidade para Todos (PROUNI) e Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES).

O PROUNI concede bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes concluintes do ensino médio, a partir do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - e das condições sócio econômicas dos mesmos. O FIES possibilita aos estudantes o financiamento do curso presencial em até 100% do valor do curso.

A política interna da Faculdade oferece descontos de 8% para pagamento adiantado das mensalidades e desconto de 10% para membros da mesma família.

Para incrementar a política interna de financiamento, a instituição buscará firmar convênios com sindicatos, prefeituras municipais, empresas privadas a fim de oportunizar o estudo da clientela carente. Além disso, serão oferecidos descontos para estudantes oriundos de outros municípios visando contribuir com os gastos de transporte.

7.2.4. PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Uma instituição de ensino de qualidade deve comprometer-se com ações de estímulo à permanência discente na Instituição. Inúmeros fatores têm levado os estudantes à evasão, dentre eles, aspectos emocionais, afetivos, sociais, econômicos e educacionais. Diante disso, a Faculdade oferecerá as condições básicas necessárias ao encaminhamento do discente para a formação profissional plena.

No que se refere aos aspectos educacionais, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT visa combater o fracasso escolar por meio do Programa de Nivelamento, onde será oferecida ao estudante uma oportunidade de adquirir conhecimentos fulcrais (esquecidos ou não aprendidos) para o início ou continuação dos estudos. Tais conhecimentos referem-se aos enfatizados no Ensino Médio e/ou em períodos anteriores da graduação.

O programa de nivelamento será desenvolvido por professores da instituição ou professores contratados para esta finalidade, cujas atribuições são: ministrar aulas, propor exercícios, acompanhar e verificar o desempenho dos alunos.

A VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT sempre estará atenta para a necessidade de nivelamento que poderá ser indicada pelos alunos, professores ou coordenadores de curso, considerando a disponibilidade de tempo e horário dos discentes que demonstrarem interesse, uma vez que a participação no programa é opcional.

7.2.5. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

Cientes da contribuição da organização estudantil para a formação humana e profissional dos estudantes, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT incentivará a gestão participativa, por meio do Diretório Central dos Estudantes (DCE), dos Diretórios Acadêmicos (DA's) e dos Centros Acadêmicos (CA's). Pautado por uma lógica democrática, os estudantes têm o direito de manifestarem-se autonomamente e criticamente.

A função primordial destes órgãos é a representação dos estudantes, o oferecimento de espaço de participação e convivência estudantil uma vez que, de forma geral, mobilizam para a organização de atividades como palestras, simpósios, semanas acadêmicas, na recepção dos alunos novatos, numa perspectiva solidária e com ações de ajuda ao próximo (doações a instituições carentes) bem como pelo encaminhamento de reivindicações e ações por parte dos alunos.

Compreende-se também a liberdade de funcionamento, o oferecimento de espaço físico próprio para instalação e funcionamento (sala, computador, material de escritório, mesas e cadeiras, auxílio para a confecção de jornais e publicações).

A composição da entidade ocorre mediante votação dos estudantes com validade de 1 (um) ano. O cronograma de reuniões (periodicidade) é proposto pelos membros e o desenvolvimento do mesmo é aberto a todos os estudantes da instituição.

A Faculdade pretende mobilizar os estudantes dos demais cursos existentes para a criação e atuação nessa instância representativa.

O corpo discente, também tem representação com direito a voz e voto na Congregação, no Conselho de Ensino, no Colegiado de Cursos e nas Coordenadorias de Curso da Faculdade tendo como finalidade promover a cooperação entre administradores, professores e alunos no trabalho escolar e no aprimoramento da instituição.

7.2.6. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Orgulhosos e honrados em poder formar profissionais comprometidos profissionalmente e socialmente, a VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT também se compromete em acompanhar os egressos da Instituição, com vistas ao estreitamento de uma relação contínua com benefícios para ambas as partes.

O estudante egresso, pela sua vivência na Instituição, tem muito a oferecer à VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, em termos de avaliação do ensino recebido e do mercado de trabalho, identificando dificuldades e desafios encontrados, possibilidades e potencialidades que o curso e o mercado oferecem, subsídios para novos redirecionamentos a fim de promover melhorias internas.

A intenção da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é manter contato com os egressos de todos os cursos da Faculdade. O portal on-line da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT (Sistema GIZ) será uma importante ferramenta para auxiliar o egresso em sua caminhada profissional. Nesse sentido, o ex-aluno receberá informes sobre aperfeiçoamento profissional, concursos e ofertas de empregos.

Ademais, a Instituição oferecerá ações no sentido de promover a formação continuada dos profissionais formados. Para tal, já prevê a implantação de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em áreas diversificadas.

Os ex-alunos também poderão contribuir com o processo de formação dos estudantes em curso, por meio de palestras, seminários, oficinas, entre outros.

A VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT estará sempre em contato com os egressos que poderão continuar utilizando as diversas dependências da Instituição.

7.3. PROCEDIMENTOS DE AUTO-AVALIAÇÃO

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT considera que a avaliação institucional é importantíssima para a permanente reorientação, reorganização e consolidação da qualidade de seu projeto pedagógico institucional.

A auto-avaliação institucional visa ser um instrumento de acompanhamento do processo, no sentido de nortear a qualidade institucional. Para tanto, serão utilizados como procedimentos metodológicos, instrumentos quantitativos com aplicação de questionários e coleta de dados do censo de ensino superior/VÉRTIX TRIRRIENSE. E, instrumentos qualitativos fundamentados em interpretação como entrevistas, interpretação dos processos interativos do contexto institucional, observação direta, análise documental, entre outros. O processamento de organização e análise dos dados obtidos, gera informações sobre a Instituição, permitindo tomadas de decisões significativas para a melhoria interna, tanto do ponto de vista de infra-estrutura e serviços, quanto do ponto de vista didático-pedagógico.

A realização da auto-avaliação se dá com o apoio da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT que demonstra compromisso em relação ao processo avaliativo. Os trabalhos são desenvolvidos com divulgação dos resultados, no âmbito da Faculdade, através de questionamentos com todos os segmentos da instituição.

A CPA realizará a auto-avaliação institucional identificando as potencialidades e as fragilidades da Instituição, que constituem subsídios que permitem trabalhar os pontos fortes, as deficiências e as eventuais causas dos problemas, possibilitando ações específicas para manutenção dos procedimentos satisfatórios e a correção dos equivocados. Também, essa avaliação sensibilizará e incentivará uma significativa participação do corpo docente, discente, técnico administrativo e representantes da comunidade, fortalecendo, assim, a vinculação da Instituição com a Sociedade.

O relatório final será utilizado pela VÉRTIX TRIRRIENSE como instrumento diagnóstico, crítico e norteador de decisões e ações, para prover os diversos segmentos envolvidos nas ações destinadas à superação das dificuldades e a busca constante do aprimoramento institucional.

7.3.1. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da VÉRTIX TRIRRIENSE, coordenará a Auto-Avaliação Institucional, considerando as 10 (dez) dimensões estabelecidas pelo SINAES - Lei 10861/2004, com participação de todos os segmentos da Instituição. Nesta oportunidade, integrantes da comunidade acadêmica e representantes da sociedade são questionados e manifestam opiniões e sugestões sobre as diversas dimensões. Após esses procedimentos, os resultados serão tabulados, analisados e interpretados e, principalmente, apresentados, em forma de relatórios à comunidade acadêmica. Acredita-se, inclusive, que este constituirá um dos mecanismos

disponíveis para retratar a realidade e aumentar a credibilidade no trabalho conduzido pela CPA.

Destaca-se, dessa forma, que a CPA poderá solicitar, mediante justificativa, a colaboração de todos os segmentos da Instituição no sentido de fornecimento de documentações e informações da Faculdade, respeitando, obviamente, o caráter sigiloso de cada uma delas.

Nesta perspectiva, a continuidade dos processos de Auto-Avaliação Institucional serão de extrema importância, uma vez que disponibilizarão ferramentas para a difícil tarefa de tomada de decisão. A VÉRTIX TRIRRIENSE manterá um processo de avaliação institucional permanente, contínuo e cumulativo, ou seja, cíclico, com potencial para alimentar a questão da autoconsciência e da definição da identidade institucional, tão logo inicie seu funcionamento.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A CPA da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT foi definida como a unidade que tem a responsabilidade de coordenar a execução do processo de avaliação institucional da IES e que deve se orientar sempre nas diretrizes inseridas no Projeto de Desenvolvimento institucional - PDI da IES, na legislação e normas vigentes e essencialmente nos quatro pilares abaixo relacionados:

1. Melhoria da qualidade da educação superior;
2. Orientação da expansão de sua oferta;
3. Aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica social;
4. Aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

METODOLOGIA E INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA OPERACIONALIZAR A PROPOSTA DA AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação institucional da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT será pautada, ao longo de todo o processo avaliativo, na busca constante do envolvimento e participação de toda a comunidade acadêmica, desde a elaboração do projeto, até a elaboração e discussão dos relatórios finais.

A metodologia utilizada no processo avaliativo contemplará os seguintes procedimentos:

- Reuniões na sede da Faculdade com a comunidade acadêmica para discutir idéias, a fim de nortear o projeto de avaliação;
- Criação dos instrumentos de avaliação;
- Elaboração da proposta definitiva do Projeto de Avaliação Institucional;
- Preparação dos instrumentos de avaliação;
- Aplicação dos instrumentos de avaliação;
- Coleta e tabulação dos dados resultantes;
- Elaboração dos mecanismos de divulgação das informações;
- Análise crítica das avaliações anteriores, a fim de identificar conquistas e dificuldades;
- Planejamento e implantação das ações necessárias para manutenção das conquistas e correção das dificuldades identificadas;
- Conclusão definitiva da redação do relatório de Avaliação Institucional.
- Divulgação dos resultados para a comunidade.

A DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

A auto-avaliação institucional conforme diretrizes da CONAES têm dois objetivos essenciais:

- avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e ao desenvolvimento institucional e
- privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

A Comissão Própria de Avaliação, após análise dos dados coletados e tabulados, passará a relatar os resultados alcançados, suas fragilidades e potencialidades. Esses resultados serão apresentados através de relatórios anuais contemplando as 10 (dez) dimensões institucionais previstas na LEI 10861/2004, quais sejam: 1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional; 2. A Política para o Ensino, Pesquisa e Extensão; 3. Responsabilidade Social da IES; 4. Comunicação com a Sociedade; 5. A Política de Pessoal, Carreira, Aperfeiçoamento e Condições de Trabalho do Corpo Docente e Técnico-Administrativo; 6. Organização e Gestão Institucional; 7. Infra-estrutura Física; 8. Planejamento e Avaliação; 9. Política de Atendimento a Estudantes e Egressos; 10. Sustentabilidade Financeira. Esta lei

instituiu o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior que objetivou, entre outros, a melhoria da educação superior e o aumento permanente da eficácia institucional.

O Relatório final de Avaliação será um instrumento a serviço do planejamento do desenvolvimento da Faculdade, porque desafia a instituição a melhorar ainda mais as suas potencialidades e a corrigir os aspectos insatisfatórios, nas suas fragilidades.

8. INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT atende ao que preceitua a Portaria Ministerial nº1679/1999, para alunos portadores de necessidades especiais. Tanto as salas de aula como as específicas para os laboratórios são arejadas, amplas e compatíveis com o número de vagas solicitadas.

As salas destinadas à direção acadêmica e administrativa dos cursos da Faculdade oferecem o devido conforto aos seus usuários e dispõem de material de apoio compatível às necessidades de cada setor e ficam no térreo do prédio.

A área de lazer e de conveniência pode ser compartilhada por toda comunidade acadêmica e possui uma quadra poliesportiva coberta.

As instalações sanitárias destinadas tanto ao corpo docente como aos alunos e funcionários são limpas, de fácil acesso e compatíveis ao número dos usuários, possuindo adaptações para os portadores de necessidades especiais.

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, teve o seu Campus inicial em coabitação com a Escola Municipal Walter Francklin (em regime de comodato) localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 117. Em 2017 estará se mudando para suas novas instalações localizadas no bairro Purys, à Av. Ernesto Medeiros S/N - Bairro Purys. Todos os andares do prédio são contemplados com acesso pela rampa que liga o primeiro piso (térreo) ao segundo e terceiro pisos (2º e 3º andares, respectivamente) passando por corredores.

PRÉDIO PRINCIPAL

TÉRREO

No andar térreo, o prédio principal apresenta uma ampla área externa de convivência com estacionamento para 200 carros. Passando pela área de convivência, existe uma entrada pela recepção e pelo balcão de informações, ao lado do setor de protocolo e cópias. Ao passar pela recepção encontra-se um amplo corredor que dá acesso a um conjunto de laboratórios, sala de professores, sala da direção geral, sala dos coordenadores, sala de atendimento individual, setor financeiro e administrativo, uma ampla biblioteca, acervo, sala da bibliotecária, almoxarifado e os banheiros masculino e feminino com adaptações para portadores de necessidades especiais.

2o. PISO

Através da ampla rampa, com inclinação dentro das normas da ABNT (8%), tem-se acesso ao segundo piso (2º andar), com diversas salas de aula variando de 40 a 120 lugares, todas climatizadas com ar-condicionado, equipadas com projetores multimídia, quadros de vidro, carteiras na cor argila, iluminação natural por amplas janelas com persianas de alumínio e vidro; secretaria acadêmica, dois (2) laboratórios de informática equipados com máquinas de última geração, todas conectadas a internet; banheiros masculinos e femininos nas extremidades dos corredores com adaptações para portadores de necessidades especiais.

3o. PISO

Subindo mais um andar pela rampa de acesso, chega-se ao terceiro piso (3º andar) onde encontra-se a sala do NAPE (Núcleo de Atendimento Psicopedagógico); diversas salas de aula variando de 40 a 120 lugares, todas climatizadas com ar-condicionado, equipadas com projetores multimídia, quadros de vidro, carteiras na cor argila, iluminação natural por amplas janelas com persianas de alumínio e vidro; banheiros masculinos e femininos nas extremidades dos corredores com adaptações para portadores de necessidades especiais.

Vale ressaltar que em todos os pisos (andares) tem-se bebedouros e corredores largos que ligam o acesso à rampa que conduz aos pisos inferiores (2º andar e térreo).

PRÉDIO ANEXO (FARMÁCIA ESCOLA)

Anexo ao prédio principal (de frente ao mesmo), encontramos um prédio anexo onde funcionará a farmácia escola para o curso de Farmácia. O prédio em forma hexagonal, possui uma ampla área para atendimento e treinamento ao público no térreo e no andar de cima terá laboratórios e salas para treinamento específico dos acadêmicos do curso.

QUADRA POLIESPORTIVA

Nesta área, funciona a lanchonete universitária, proporcionando a oferta de lanches e refeições rápidas nos turnos de funcionamento da faculdade.

BIBLIOTECA

A Biblioteca possui um amplo salão com 400 m² e capacidade para 120 alunos simultaneamente sentados nas mesas redondas para estudo coletivo. Ela possui cabines para estudos individuais, mesas para estudos coletivos, bibliotecária, rede *wireless* para acesso à internet sem fio, balcão de empréstimos/atendimento e prateleiras exclusivas para os livros da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

Salas de aula. (*)

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT possui salas de aulas para o funcionamento inicial dos cursos solicitados (atualmente 24 salas), com espaço físico compatível com as turmas solicitadas (variando de 20 a 120 lugares), possuem amplas janelas ou nas paredes laterais ou do fundo das salas, acústica com boa audição interna e poucos ruídos externos, piso antiderrapante (granilite), quadro branco de vidro, carteiras em quantidade compatível com a solicitação do curso, carteira especial para portadores de necessidades especiais, mesa do professor com cadeira, climatização com ar condicionado e iluminação natural e artificial adequadas, com lâmpadas de led.

Estas salas estão prontas para uso e com todo o mobiliário e recursos audiovisuais necessários, possuindo dimensões compatíveis com as normas da ABNT para acomodar até 1500 alunos por turno de funcionamento. Cada sala tem disponíveis recursos audiovisuais necessários para as aulas teóricas (Projeto Multimídia). A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT detém pessoal adequado para a limpeza, assim como material disponível para a mesma. Conforme pode ser constatado no presente documento.

Instalações administrativas. (*)

A Faculdade prevê todos os ambientes necessários ao seu funcionamento, com o dimensionamento adequado ao número de usuários, acústica com boa audição interna e baixo nível de ruídos externos, iluminação e ventilação natural e artificial compatíveis e adequados, mobiliário e aparelhagem específica adequados e manutenção impecável destes ambientes.

SECRETARIA ACADÊMICA

A Secretaria Acadêmica localizada no 2o. piso, está equipada e montada com computadores (com configuração semelhante aos demais citados anteriormente e conectado a intranet e internet); mesa e cadeira nos padrões de toda a faculdade, ramal telefônico, armário de pastas suspensas e impressora laser (que concentra as impressões deste setor, incluindo documentos internos e as avaliações dos diferentes cursos – serve também ao setor de Recepção/Protocolo) que permitem o arquivamento de todo o material de escritório e uso do setor. Vale ressaltar a preocupação da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT em tornar este ambiente de máxima segurança, visto a importância dos documentos nele contidos.

SALA DOS PROFESSORES

Localizada no andar térreo, a sala dos Professores que possui amplas janelas laterais, está climatizada com ar-condicionado, mobiliada com mesas redondas, cadeiras, mesa para lanche, escaninho, água mineral (gelada ou temperatura ambiente). Possui uma copa e refeitório em anexo, onde são preparadas refeições e lanches rápidos nos horários de intervalo dos docentes. Possui ainda, 2 (dois) microcomputadores (com configuração semelhante aos demais citados anteriormente e com acesso à intranet e internet), conectado a uma impressora que centraliza as impressões do andar, com o programa Windows instalado.

Vale ressaltar que em todos os ambientes da faculdade, os computadores fixos e portáteis têm acesso a internet através de “access points” (wireless), dispensando a necessidade de cabos de conexão. Muitos dos professores atualmente optam pelo computador portátil como ferramenta de trabalho, este computador poderá se conectar automaticamente com a internet neste ambiente graças ao “access point” instalado.

DIREÇÃO E COORDENAÇÕES

Saindo da sala dos professores temos acesso ao ambiente em que se encontram a Direção, Coordenadorias e Sala dos Professores 40 horas. Este ambiente é arejado, possui janelas, iluminação natural e artificial. Uma mesa e cadeira, nos padrões da Faculdade, com telefone ramal fica logo na entrada para a secretária da direção e coordenadorias. Neste local temos as salas das Coordenações equipadas com mesas e cadeiras nos padrões de toda faculdade, com computador (com configuração semelhante aos demais citados anteriormente e conectado a intranet e internet) ligado à impressora deste ambiente e da Secretaria, armário, ventilador oscilatório e telefone ramal.

SALA DE REUNIÕES

Voltando ao corredor temos o ambiente da Sala de Reuniões (multiuso) e Sala Administrativa (RH/Tesouraria). A Sala de Reuniões é utilizada para reuniões gerais como do Conselho de Ensino, Reunião do Colegiado, Conselho Departamental, NDE, CPA, NAPE entre outras. Está equipada com mesas redondas (1,20 m de diâmetro) com 15 lugares e caldeiras acolchoadas, com janelas amplas e bem arejada, com iluminação natural e artificiale sinal de internet wireless.

SETOR ADMINISTRATIVO

O setor Administrativo (RH/Tesouraria) está equipado com 2 mesas, cadeiras, armários, computadores (com configuração semelhante aos demais citados anteriormente e conectado a intranet e internet), telefone ramal, impressora, ventiladores oscilatórios, janelas, iluminação natural e artificial nos padrões da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

LABORATÓRIOS

Saindo deste ambiente e indo pelo corredor fica o Laboratório de química de Desenho, com 20 mesas para desenho, com 20 cadeiras, um quadro branco, uma mesa e cadeira para o professor, ventiladores de teto e oscilatório, janelas amplas permitindo uma boa ventilação, com iluminação natural e artificial.

Continuando no mesmo corredor chega-se a Sala de Aula 01 para 60 alunos, com carteiras, mesa e cadeira para o professor, quadro branco, data show, janelas amplas com boa iluminação natural e artificial, ventiladores de teto.

SEGUNDO PISO DO ANEXO (2º Andar)

Logo que se chega neste piso tem um saguão com um corredor aonde ficam os banheiros (masculino e feminino), com as devidas adequações para os portadores de necessidades especiais e as Sala de Aula 02, 03 e 04. A Sala de Aula 02 está montada para 60 alunos, com carteiras, mesa e cadeira para o professor, quadro branco, data show, janelas amplas com boa iluminação natural e artificial, ventiladores de teto. As Salas de Aula 03 e 04 estão montadas para 50 alunos com carteiras, mesa e cadeira para o professor, quadro branco, TV de 50', janelas amplas com boa iluminação natural e artificial, ventiladores de teto e oscilatório.

PRIMEIRO PISO DO ANEXO (Térreo)

Logo que se chega neste piso tem um saguão com banheiros (masculino e feminino) com as adequações para portadores de necessidades especiais, o Laboratório de Informática e o Auditório. O Laboratório de Informática tem janelas, boa areação, iluminação natural e artificial, ventiladores oscilatórios, 20 computadores (com configuração semelhante aos demais citados anteriormente e com acesso à intranet e internet), TV de 50' e quadro branco. O Auditório possui 170 lugares com poltronas acolchoadas, 3 Ar-condicionados, 8 ventiladores, 4 caixas de som ambiente, palco com 20 cadeiras e uma mesa grande, quadro branco e tela retrátil.

8.1.11. SETOR DE CÓPIAS

O setor de cópias da VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é terceirizado, ocupando local central andar térreo. O ambiente está equipado com máquina de reprografia, computador e impressora. No local, além de cópias e impressão para os usuários, são feitas encadernações também.

8.1.1. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA

A VÉRTIX TRIRRIENSE dispõe de pessoal especializado para a realização da limpeza dos ambientes, contando com DML onde os equipamentos e material necessário ao trabalho ficam armazenados.

8.1.2. SANITÁRIOS

As instalações sanitárias da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT foram reformadas e adeuadas com todo o esmero, com material de qualidade e com bom acabamento.

As instalações sanitárias da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT estão adequadas aos portadores de necessidades especiais, tendo acesso por rampas e barras laterais nas paredes internas.

8.1.3. SEGURANÇA

Todo o Campus da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é protegido com alarme, e vigilância 24 horas, em serviço terceirizado, além de policiamento da Prefeitura Municipal, havendo ainda secretários de atendimento para o controle das pessoas que adentram nas suas instalações.

Quanto à segurança física, todas as regras de segurança são estritamente seguidas na instituição, havendo extintores de incêndio em todos os pontos que tais equipamentos são necessários.

8.1.4. BIBLIOTECA

De um modo geral, as bibliotecas são agentes de conhecimento, pois são, essencialmente, laboratórios de ensino. A Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, está organizada conforme os padrões internacionais e normas técnicas exigidas para seu funcionamento.

Para melhor atender aos seus usuários, a Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT desenvolve uma política de atendimento e apoio à Instituição trabalhando com acervo fechado.

A cada nova turma será feita uma apresentação nas salas de aula da equipe da biblioteca aos professores, coordenadores e alunos. Será feito um agendamento com os coordenadores para uma visita orientada dos alunos à biblioteca. Nessa visita será feita a apresentação do acervo, instalações e os serviços disponíveis, os quais pode-se citar:

- As normas da biblioteca.
- Apresentação do funcionamento das pesquisas no terminal de consulta a base de dados da biblioteca e a base de dados Scielo.

- Apresentação e explicação da biblioteca: balcão de empréstimo, consulta aos periódicos, sobre o acervo de livros e cabines individuais.
- Referência: serviço realizado pela bibliotecária com o objetivo de apoiar as pesquisas, tais como:
 - Pesquisa na internet, nas bases de dados local e Scielo;
 - Acompanhamento na normatização de trabalhos científicos e acadêmicos,
 - Levantamento e orientação à consulta bibliográfica,
 - Pesquisa no COMUT e catálogo CCN do IBICT.

A biblioteca também apoiará o corpo docente nos seguintes serviços:

- SDI – Disseminação Seletiva da Informação: divulgação direcionada de livros, periódicos e artigos de periódicos pertencentes à biblioteca aos professores e coordenadores.
- Catalogação na fonte: elaboração da ficha catalográfica e captação de informações para as publicações da Faculdade.
- Orientação na normalização dos trabalhos técnicos, científicos e acadêmicos.

Cabe destacar que a biblioteca está organizada na página da WEB, com link direto ao site www.univertix.net, que conta com informações, novidades e utilidades, disponibilizando o seu regulamento e com acesso remoto do seu acervo e bases de dados selecionados pela biblioteca.

REGIMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA

TÍTULO I

DA BIBLIOTECA E SUA FINALIDADE

Art.1º - A Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, é um órgão subordinado à Diretoria Geral, e reger-se-á pelas normas estatuídas no presente Regimento.

Art. 2º - A Biblioteca tem como finalidade:

- I - servir, de acordo com suas disponibilidades e condições, aos alunos, professores e funcionários da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, facultando-lhes o empréstimo local e domiciliar do seu acervo;
- II - manter acervo especializado que atenda às necessidades das disciplinas constantes dos currículos de cursos integrantes da estrutura acadêmica da faculdade;

III - atualizar o acervo existente com novas aquisições de obras e renovação de periódicos e outros materiais, ampliando, sempre que possível, os títulos existentes.

TÍTULO II

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3º - A biblioteca funcionará das 7h30min às 12h e das 13h às 23h de segunda-feira à sexta – feira e aos sábados de 8h às 12h.

CAPÍTULO I

DAS FUNÇÕES OPERACIONAIS

Art. 4º - Constituem funções operacionais de apoio e responsabilidade da Biblioteca:

I - cadastramento de usuários por meio de sistema informatizado da Biblioteca;

II - seleção e aquisição, além de recebimento via permuta, doação ou compra, de material bibliográfico e audiovisual, em geral;

III - processamento técnico do material bibliográfico e audiovisual, por meio de classificação, catalogação e disponibilização organizada;

IV - organização e disponibilização de estruturas de apoio aos usuários quanto a desktops com acesso à Internet e rede wireless, cabines para estudos individuais, além de mesas para consulta ao acervo de livros e periódicos;

V - descarte de livros, exemplares de periódicos e materiais especiais fora de uso.

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS

Art.5º – Empréstimo domiciliar

Parágrafo único: O empréstimo domiciliar é facultado aos alunos, professores e funcionários da faculdade.

Art. 6º – Levantamento Bibliográfico

Parágrafo único: Serviço de busca e recuperação da informação realizada nos diversos suportes tecnológicos, referente(s) ao(s) assunto(s) solicitado(s).

Art. 7º- Biblioteca Virtual

Parágrafo único: Consiste na seleção de *sites* indicados pelos professores e pela biblioteca, correlacionados às disciplinas dos cursos e periodicamente atualizados.

Art. 8º - Normatização bibliográfica

Parágrafo único: Orientações na elaboração dos trabalhos acadêmicos, com base no padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e conforme o Manual de apresentação de trabalhos técnicos e científicos da própria Faculdade.

Art. 9º - Pesquisa virtual

Parágrafo único: O uso do computador disponível na Biblioteca deve ser somente utilizado para consulta ao acervo, renovações e reservas.

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA DO BIBLIOTECÁRIO E AUXILIAR

Art. 11º - Compete ao Bibliotecário:

- I - administrar a unidade e as estruturas de serviços;
- II - organizar, planejar, distribuir atividades e treinar funcionários;
- III - supervisionar e acompanhar os serviços e operações executadas pela equipe;
- IV - prestar contas, sempre que requerida, referente ao desenvolvimento e ao desempenho da unidade;
- V - orientar quanto à normatização de trabalhos científicos;
- VI - orientar quanto à redação de referências;
- VII - orientar quanto à realização de pesquisas bibliográficas;
- VIII - receber, analisar e propor sugestões para aquisição de material bibliográfico, promovendo a atualização do acervo;
- IX - preparar pedido de aquisição de material indispensável à Biblioteca, justificando sua necessidade, encaminhando-as ao setor competente para a respectiva autorização de compra;
- X – realizar cadastro de usuários;
- XI - realizar processamento técnico de materiais bibliográficos e audiovisuais;
- XII - descartar materiais do acervo, se necessário.

Art. 12º - Compete ao Auxiliar de Biblioteca:

- I - atender à demanda de empréstimos e consultas ao acervo bibliográfico;
- II - preparar e guardar material bibliográfico e audiovisual para fins de circulação;
- III - controlar a utilização da biblioteca e da rede de computadores pelos usuários;
- IV - recepcionar e orientar os usuários com relação ao acervo, serviços, estruturas e recursos disponibilizados aos mesmos.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 13º - São direitos dos usuários:

- I – ter acesso ao acervo, nas condições deste instrumento;
- II - utilizar o espaço da Biblioteca para fins de estudo, pesquisa e leitura;
- III - fotocopiar material de acervo, observando a Lei dos Direitos Autorais;
- IV - utilizar equipamentos disponíveis para pesquisa;
- V - realizar empréstimo domiciliar de obras catalogadas.

Art. 14º - São obrigações dos usuários:

- I – devolver diretamente no balcão de empréstimos o material utilizado nas consultas e não deixá-los sobre a mesa;
- II - manter silêncio;
- III - não comer, beber, fumar e utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento sonoro;
- IV - observar, rigorosamente, a data válida de devolução do material emprestado, registrado no próprio material;
- V - cumprir penalidades, no caso de devolução em data e hora posterior à determinada, do material emprestado, conforme o previsto nas Disposições Internas da Biblioteca;
- VI - notificar imediatamente à Biblioteca no caso de perda, extravio ou dano de material para as devidas providências;
- VII - devolver à Biblioteca o material em seu poder quando do seu desligamento da Instituição.

CAPITULO V

DAS REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

Art. 15º - Cadastramento:

Paragrafo único: todo aluno, professor e funcionário da instituição será cadastrado pela Bibliotecária a partir da confirmação de matrícula ou contratação realizada pela instituição;

Art. 16º - Acesso:

Paragrafo Único: o acesso a Biblioteca é feito através da porta principal;

Art. 17º - Consulta:

Parágrafo Único: O usuário poderá consultar, mediante a retirada no balcão de empréstimos - livros e periódicos no âmbito da Biblioteca, visando estudos individuais ou coletivos e zelando pela integridade e conservação dos mesmos.

Art. 18º - Penalidades:

Parágrafo único: O usuário estará sujeito às penalidades, suspensões e multa em casos de infrações, danos, má conduta ou postura, desrespeito, indisciplina ou extravios de materiais ou obras do acervo da Biblioteca.

Art. 19º - Responsabilidades

Parágrafo único - Constitui responsabilidade do usuário conservar limpo e organizado os locais de estudos e todo o ambiente de apoio.

CAPITULO VI DO ACERVO

Art.20º - O acervo da biblioteca compreende:

I - acervo de livros;

II - acervo de periódicos;

III - acervo de referência;

CAPITULO VII DA FORMAÇÃO DO ACERVO

Art. 21º - Para aquisição do material bibliográfico, os coordenadores apresentarão semestralmente as demandas sobre as obras de interesses dos cursos com justificativa e parecer dos docentes das disciplinas.

CAPITULO VIII DO PROCESSAMENTO TÉCNICO

Art. 22º - Todo documento bibliográfico estará sujeito ao processamento técnico correspondente, visando sua preparação para fins de identificação patrimonial, circulação e consulta representada pelas operações fundamentais abaixo:

I – tombamento: corresponde ao processo de adoção de numeração sequencial de entrada, e aposição de carimbo/etiqueta de identidade e bolso em cada exemplar do documento bibliográfico e audiovisual.

II – classificação: corresponde ao processo de classificação do material, utilizando-se sistema padrão da Classificação Decimal de Dewey (CDD), caracterizado pela estratificação do acervo em grandes áreas do conhecimento.

III – catalogação: corresponde à descrição formal do material bibliográfico e audiovisual adquirido, do ponto de vista do título do documento, da autoria, da edição, da pesquisa bibliográfica e das características físicas, por padrões técnicos de acordo com as regras do Código Anglo-Americano AACR2, seguido da utilização da Tabela de *Cutter* para inserção do código do autor. Conseqüentemente dá-se a inserção do material na base de dados Giz Biblioteca, software de automação utilizado pela Biblioteca e demais rede de acesso público, permitindo plena identificação e consulta indexada através da rede de computadores.

IV – indexação: é a operação que consiste em descrever e caracterizar de forma padronizada um documento com o auxílio de representações dos conceitos contidos nesses documentos, isto é, em transcrever para linguagem documental os conceitos depois de terem sido extraídos dos documentos por meio de uma análise dos mesmos. A indexação permite uma pesquisa eficaz das informações contidas no acervo documental.

V - organização de documentos: disponibilização de exemplares de documentos bibliográficos, classificados fisicamente segundo o padrão conferido pela CDD, em prol e interesse dos usuários, com vistas à consulta e circulação.

§ 1º- o inventário periódico do acervo deve ser realizado semestralmente pela Biblioteca, e sempre que a situação requerer, de forma a resguardar o patrimônio bibliográfico de eventuais desvios, danos ou perdas.

CAPITULO IX

DA CONSULTA LOCAL E DO EMPRÉSTIMO DE LIVROS

Art.23º - A consulta local e o empréstimo domiciliar são facultados a toda a comunidade acadêmica: alunos, professores e funcionários.

Art.24º - Destinam-se exclusivamente à consulta local: títulos que a Biblioteca possua um único exemplar, um exemplar de cada título de livro (identificados pela tarja vermelha), enciclopédias, dicionários, bibliografias, índices, *abstracts*, atlas, catálogos,

periódicos e outras fontes de informação e pesquisa que façam parte da coleção da biblioteca.

Art. 25º - O empréstimo será concedido nas seguintes condições:

I – somente mediante a apresentação de documento com foto;

II - alunos e funcionários: 03 livros, pelo prazo de 07 dias úteis;

III – professores – 04 livros, pelo prazo de 14 dias úteis;

IV - nas datas fixadas, o material poderá ser renovado pelo usuário, caso o mesmo não tenha sido reservado.

V - o empréstimo é intransferível, cabendo ao detentor da obra emprestada a responsabilidade pela sua guarda e conservação;

VI - a obra poderá ser reservada pelo usuário quando fizer parte do acervo geral e não se encontrar disponível no momento da solicitação. A obra ficará à disposição pelo prazo de 24h. Só será atendido no serviço de reserva o próprio solicitante;

VII - caso a devolução e/ou renovação da obra não seja efetuada na data estabelecida, toda categoria de usuário que goze do benefício de empréstimo, pagará taxa de permanência no valor de R\$ 1,00 (um real) dia/item.

VIII - o atraso na devolução ou renovação da obra impossibilitará ao inadimplente de realizar outro empréstimo ou renovação, enquanto não regularizar a situação;

IX - as obras danificadas ou perdidas deverão ser restituídas com outro exemplar ou, em último caso, com publicação semelhante aprovada pela Biblioteca não ficando, todavia, dispensado o inadimplente do pagamento da taxa de permanência;

X - no final de cada semestre será encaminhada à Secretaria / Tesouraria, por via eletrônica ou documental, a lista dos usuários em débito com a Biblioteca. Cabe à Secretaria/Tesouraria não permitir a estes efetivar matrícula, sem antes regularizar sua situação junto à Biblioteca;

XI - o aluno que estiver em débito com a Biblioteca nas seguintes situações: matrícula, rematrícula, solicitação de diploma e reabertura de matrícula, não poderá fazê-lo enquanto sua situação permanecer pendente.

XII - os professores e funcionários que se encontrarem em débito com a Biblioteca deverão saldá-lo na ocasião da rescisão de seu contrato de trabalho. O Setor de Recursos Humanos da Faculdade enviará à Biblioteca lista dos docentes e/ou colaboradores desligados da instituição, ou ainda, entrará em contato com a Biblioteca quando houver desligamento dos mesmos para a verificação de possíveis débitos.

§ 1º - Os empréstimos de material bibliográfico serão concedidos a docentes, discentes e colaboradores que tenham vínculo acadêmico ou administrativo e estejam cadastrados no sistema automatizado de controle.

§ 2º - Aos usuários que se enquadrem na categoria de visitantes, será permitida somente consulta local.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - As Normas do presente Regimento poderão ser modificadas pela Diretoria Geral, ouvida a entidade Mantenedora.

Art. 27º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Administração da Biblioteca e/ou pela Diretoria.

8.2.1 Espaço físico

Localizada no térreo do Prédio Principal, possuindo cabines para estudos individuais, mesas e cadeiras que permitem confortavelmente a permanência dos usuários nesta fase inicial e balcão de empréstimos e atendimento.

Instalações para o acervo

O espaço físico da Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT possui mesas redondas, cada uma das quais com cadeiras acolhoadas e seu acervo fechado ao público. O local foi cuidadosamente escolhido, protegido do sol, da umidade e da chuva, possui iluminação e ventilação natural e artificial. No ambiente da biblioteca encontra-se ainda um terminal de acesso à Internet, além de cabines para estudos individuais e rede *wireless*, atendendo perfeitamente às necessidades iniciais do curso.

O espaço destinado ao acervo da Faculdade é adequado ao seu armazenamento, preservação e disponibilidade.

Instalações para estudos individuais.

Conforme indicado no item anterior, a Biblioteca dispõe de 8 (oito) cabines individuais que foram projetadas exclusivamente para esta finalidade, cadeiras acolchoadas e espaço suficiente para apoiar canetas e materiais, permitindo confortavelmente a presença dos usuários.

8.2.2 Acervo

A equipe de trabalho responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de cada curso de graduação na IES, liderados pelo Coordenador de Curso, elaboraram a lista de livros, periódicos e outros materiais bibliográficos, que precisam ser adquiridos pela Mantenedora, em consonância com as necessidades das unidades de ensino e os objetivos do curso, tendo em conta multiplicidades de títulos e exemplares, de forma a atender as referências bibliográficas básicas e complementares indicadas nos planos das unidades de ensino.

Livros

Na indicação da bibliografia de cada unidade de estudo do Curso proposto, fez-se a indicação da bibliografia pertinente, que foi classificada em “Bibliografia Básica” e “Bibliografia Complementar”.

Essa maneira de fazer a indicação das referências bibliográficas para cada unidade de estudo expressa uma diretriz de ação institucional, de conhecimento da comunidade interna e externa, que orienta todos os atores acadêmicos envolvidos no processo, quanto à composição do acervo de livros da Biblioteca: para a bibliografia básica exigiu-se no mínimo três títulos com multiplicidade de exemplares para cada título, na proporção de um exemplar para **menos de 5 (cinco) vagas anuais**, enquanto que para a bibliografia complementar exigiu-se cinco títulos com dois exemplares de cada ou acesso virtual.

Especificamente para atender às exigências do Curso proposto, a Biblioteca já dispõe da bibliografia básica e da bibliografia complementar para unidades de ensino dos dois primeiros anos do curso.

A aquisição da bibliografia para as unidades de ensino para os demais períodos do curso, em acordo com a política de atualização do acervo da Biblioteca praticada pela Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, consiste em adquirir as obras indicadas pela Coordenação de Curso para um período do curso até o final do período imediatamente antecedente à sua implantação. Assim, à medida que o curso for sendo implantado, a bibliografia adequada e, principalmente atualizada, vai sendo adquirida pela Mantenedora da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

Periódicos

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT reconhece a importância e a imprescindibilidade dos periódicos na construção do saber, principalmente em atividades ligadas ao ensino e pesquisa e a atenção para a continuada expansão do acervo de periódicos da sua Biblioteca. A mesma constitui uma política institucional sustentada pela sua Mantenedora, que se traduz numa diretriz de ação de conhecimento da comunidade interna e externa à Instituição.

Atualmente, o acervo da Biblioteca conta com mais de 120 títulos variados de periódicos. As coleções de periódicos estão disponibilizadas na íntegra de forma digital no link Biblioteca no site da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

Informatização

Desde o início de seu funcionamento, a Biblioteca encontra-se informatizada, possuindo terminal de consulta livre e utilizando o programa GIZ Biblioteca.

Sistema desenvolvido com soluções em TI específicas para informatização e gestão de escolas, faculdades, bibliotecas e cursos livres.

O módulo Biblioteca do Sistema Giz organiza e classifica acervo, serviços e processos. Permite a emissão de vários relatórios para o controle do acervo e dos empréstimos.

Principais funcionalidades:

- Cadastro de Áreas de Conhecimento CNPQ: permite importar o arquivo contendo as áreas de conhecimento, de acordo com as informações do CNPQ;
- Cadastro de acervos, autores, assuntos, idiomas, coleções, localização, editores;
- Cadastro de motivos de indisponibilidade do acervo;
- Consulta de empréstimos por usuário ou exemplar;
- Devolução por exemplar e por usuário;
- Emissão de carteiras de usuário, etiquetas de lombada e códigos de barras;
- Permite penalizar devoluções em atraso com multas ou com dias de impedimento de empréstimo;
- Bloqueia empréstimo para usuários com devoluções em atraso.

O GIZ Biblioteca traz uma maior agilidade e comodidade na pesquisa, inclusão dos acervos, controle dos processos realizados dentro da biblioteca, além de oferecer maior segurança das informações.

É possível cadastrar com maior rapidez os acervos através do Cadastro Otimizado; onde a tela de cadastro é personalizada pelo usuário, com os devidos campos a serem preenchidos.

A bibliotecária pode fazer consultas minuciosas em todos os campos dos acervos, combinando valores e assim, localizando com maior rapidez e facilidade o registro desejado.

A customização do trabalho é uma grande vantagem utilizando-se os empréstimos e devoluções que o sistema oferece. A movimentação dos empréstimos permite um maior controle quanto aos prazos do mesmo, assim como as penalidades aplicadas (multa e/ou suspensão) aos vários tipos de acervos.

É possível ter uma maior separação do acervo de acordo com os assuntos afins para diferentes cursos e/ou disciplinas, facilitando a consulta por assuntos.

Os cadastros dos acervos dos Periódicos são controlados com eficiência, assim como, todas as consultas das assinaturas e reservas das circulações. Os fascículos são digitados com rapidez, podendo ser registrados seus artigos, conteúdos e notas.

Além dos relatórios de empréstimo, devoluções, acervos mais reservados, emissão de carteirinhas para os alunos, professores e usuários; a bibliotecária pode contar com relatórios exigidos pelo MEC, onde terá uma visão mais específica do que acontece na biblioteca.

O cadastro e controle dos usuários por Leitora digital biométrica, proporciona segurança nas movimentações de empréstimos, renovações, devoluções e reservas.

Consulta fácil e rápida para localização do acervo aos alunos, professores e usuários em geral.

O sistema GIZ Biblioteca permite que seja impresso códigos de barra para catalogar o acervo de acordo com a classificação em CDU ou CDD.

Opções de busca

Para realizar uma busca é necessário selecionar o tipo de acervo (livros, periódicos...), pesquisar por (título, autor, assunto...), tipo de pesquisa (simples ou avançada) e digitar na caixa em branco o termo da pesquisa.

O sistema não aceita elementos como pontos, vírgulas e demais sinais gráficos.

A estratégia de busca pode ser feita combinando expressões referentes ao autor, título, assunto, editor, etc.

Base de dados.

A Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT possui uma base de dados própria da biblioteca e acesso à base de dados Scielo, dos serviços COMUT e ao catálogo CCN do IBICT.

Política de aquisição, expansão e atualização. (*)

A política de atualização do acervo da Biblioteca que será praticada pela Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, consiste em adquirir as obras indicadas pela Coordenação de Curso para um período do curso até o final do período imediatamente antecedente à sua implantação. Assim, à medida que o curso for sendo implantado, a bibliografia adequada e, principalmente atualizada, vai sendo adquirida pela Mantenedora da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT.

A política institucional para a Biblioteca é assumida por todos os atores acadêmicos e visível para a comunidade externa, consolidada na prática estabelecida desde o início das atividades de implementação da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT

A bibliografia de todas as unidades de estudo do Curso proposto pela Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, foi cuidadosamente selecionada e além de atualizada, é plenamente adequada ao projeto pedagógico do curso.

No sentido de expressar uma diretriz de ação, facilitando a acessibilidade da comunidade interna da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, a bibliografia indicada para cada unidade de estudo foi classificada em dois grupos: a bibliografia básica e a bibliografia complementar. Esta classificação serve de referência para a Biblioteca e para o Setor de Compras da Instituição, que adquirem a bibliografia básica numa multiplicidade de exemplares maior que a da bibliografia complementar.

Em seu planejamento financeiro, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT prevê a destinação de 2% do valor bruto arrecadado com as mensalidades dos cursos de graduação, para a compra e investimento em novos títulos pela Biblioteca. Segundo a política de atualização de sua Biblioteca, a mantenedora da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT adquire toda a bibliografia indicada para um período letivo durante o final do período letivo imediatamente antecedente.

No caso do Curso em fase de implantação, ainda dependente de autorização para seu funcionamento, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT já providenciou a aquisição de todas as obras indicadas para os 2 (dois) primeiros anos do curso, os quais já estão disponibilizados na Biblioteca da Instituição.

Na seleção da bibliografia para uma unidade de estudo, a Coordenação de Curso recomenda aos seus professores que sejam selecionadas obras, principalmente quando indicadas na condição de bibliografia básica, que contemplem integralmente os conteúdos dessas unidades de ensino e que, além de abrangentes, sejam também atualizados, exceção feitas aos livros clássicos.

Serviços

Para melhor servir aos seus usuários um Manual foi criado esclarecendo assim os serviços prestados pela Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT e seu funcionamento:

MANUAL DO USUÁRIO

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

- O acesso às obras é fechado, você deve se dirigir ao balcão de empréstimos com o número da localização do material desejado sempre verificando sua disponibilidade e unidade em que se encontra;
- O computador disponível na Biblioteca deve ser somente utilizado para consulta ao acervo, renovações e reservas;
- Existem duas modalidades de consulta: consulta interna ou empréstimo domiciliar;
- Todo material de consulta interna deverá devolvido diretamente no balcão;
- É proibido o porte e consumo de alimentos, bebidas e cigarros dentro da Biblioteca;
- Não é permitido o uso de celular no interior da Biblioteca;
- Colabore mantendo silêncio no ambiente.

REGULAMENTO DO EMPRÉSTIMO

- O serviço de empréstimo domiciliar de obras da Biblioteca se destina exclusivamente a professores, funcionários e alunos que possuam vínculo formal com a instituição, e será realizado mediante a apresentação do cartão da Faculdade ou documento com foto;
- O empréstimo será renovado somente se a obra em questão não estiver reservada;
- Será cobrada a multa de R\$1,00 por dia/item de atraso na devolução das obras, contando os dias consecutivos de sábado e domingo se for o caso;
- Obras danificadas ou adulteradas deverão ser compensadas com exemplar idêntico;
- O não cumprimento destas regras implica na suspensão do direito aos serviços bem como o encaminhamento do usuário à direção da Faculdade;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor.

Limite e prazo de entrega dos materiais:

USUÁRIO	QUANTIDADE	PRAZO/DIAS
Alunos de Graduação	3	7
Professores	4	14
Funcionários	3	7

COMO ACESSAR O SISTEMA

Acesso a Base de Dados

O acesso a Base de Dados da Biblioteca pode ser feito de qualquer computador com acesso a internet, através do link: **webgiz.faculdadevertice.com.br/webgiz**.

Para fazer uso dos serviços on-line, o usuário deve executar o login na página. Para primeiro acesso, os campos devem ser preenchidos da seguinte forma:

Alunos

USUÁRIO = Número de matrícula

SENHA = Data de nascimento

Professores e funcionários:

USUÁRIO = Número de cadastro no WebGiz

SENHA = Data de nascimento

Efetuando Buscas

Após o login, clique na opção **Biblioteca** e em seguida **Consulta de Acervo**.

Para realizar uma busca, selecione o Tipo de acervo (livros, periódicos...), pesquisar por (título, autor, assunto...), tipo de pesquisa (simples ou avançada) e digite na caixa em branco o termo da pesquisa.

NÃO USE pontos, vírgulas e demais sinais gráficos, pois estes elementos não são aceitos pelo sistema.

A estratégia de busca pode ser feita combinando expressões referentes ao autor, título, assunto, editor, etc.

Selecione o título escolhido para informações detalhadas.

Para **ENCONTRAR OS MATERIAIS NAS ESTANTES**, basta anotar a sequência alfanumérica que aparece no campo "**Chamada**".

Para conferir a situação do material sempre verifique sua disponibilidade e unidade em que se encontra.

Reservas

Reservas são permitidas apenas aos usuários cadastrados na biblioteca. O sistema permite que o usuário efetue reservas de obras emprestadas; caso o material esteja disponível na estante, não existe a opção de reservá-lo.

A reserva de um documento ou objeto é feita por meio da opção "**Reservar**" nas opções mais detalhadas do título selecionado.

Caso não existam exemplares disponíveis para empréstimo, o sistema inclui a reserva em uma lista de espera que **DEVE SER MONITORADA** pelo usuário para verificar sua posição.

A consulta à lista de reservas é feita clicando sobre o link "**Empréstimo/Reserva**".

Cabe ao usuário acompanhar a situação de sua reserva através da página. Se o usuário não retirar o documento reservado em até vinte e quatro horas de sua devolução, sua reserva será cancelada automaticamente.

Renovações

Para renovar materiais, clique no link "**Empréstimo/Reserva**", após deve-se clicar também no link "**Renovar**" localizado no centro da tela, logo abaixo da lista de

títulos emprestado ao usuário. A renovação só será validada se for alterada a data de devolução. Esse procedimento é válido apenas para um livro, ou seja, deve se repetir o procedimento de renovação para cada livro emprestado.

O sistema permite que cada usuário possa fazer até três renovações por obra, terminando o número de renovações permitidas pelo sistema, caso o usuário ainda queira continuar com o material, o mesmo deverá ser apresentado no balcão onde o número de renovações será zerado e o usuário poderá fazer mais três renovações pelo sistema.

Encerrar a conexão

Lembramos que para encerrar sua conexão, o usuário deve sempre clicar em “Sair” antes de fechar o navegador. Esse procedimento deve ser respeitado, caso contrário, as informações podem não ser salvas corretamente, uma vez que ainda estará conectado ao servidor.

Pessoal técnico e administrativo

A Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT conta nesta fase inicial de implantação dos novos cursos com uma Bibliotecária pronta a atender aos usuários. Com o desenvolvimento e crescimento da demanda de usuários outros funcionários e até mesmo bibliotecários poderão ser integrados ao quadro de pessoal da Biblioteca.

Conforme o Regimento da Biblioteca são competências do bibliotecário e auxiliar:

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA DO BIBLIOTECÁRIO E AUXILIAR

Art. 11º - Compete ao Bibliotecário:

- I - administrar a unidade e as estruturas de serviços;
- II - organizar, planejar, distribuir atividades e treinar funcionários;
- III - supervisionar e acompanhar os serviços e operações executadas pela equipe;
- IV - prestar contas, sempre que requerida, referente ao desenvolvimento e ao desempenho da unidade;
- V - orientar quanto à normatização de trabalhos científicos;
- VI - orientar quanto à redação de referências;
- VII - orientar quanto à realização de pesquisas bibliográficas;

VIII - receber, analisar e propor sugestões para aquisição de material bibliográfico, promovendo a atualização do acervo;

IX - preparar pedido de aquisição de material indispensável à Biblioteca, justificando sua necessidade, encaminhando-as ao setor competente para a respectiva autorização de compra;

X – realizar cadastro de usuários;

XI - realizar processamento técnico de materiais bibliográficos e audiovisuais;

XII - descartar materiais do acervo, se necessário.

Art. 12º - Compete ao Auxiliar de Biblioteca:

I - atender à demanda de empréstimos e consultas ao acervo bibliográfico;

II - preparar e guardar material bibliográfico e audiovisual para fins de circulação;

III - controlar a utilização da biblioteca e da rede de computadores pelos usuários;

IV - recepcionar e orientar os usuários com relação ao acervo, serviços, estruturas e recursos disponibilizados aos mesmos.

Apoio no levantamento bibliográfico e de informações para trabalhos acadêmicos.

Conforme já foi destacado anteriormente, o pessoal técnico da Biblioteca da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, bibliotecária e auxiliar, atenderão às necessidades iniciais dos docentes (nos serviços de SDI, catalogação na fonte e orientação na normalização dos trabalhos científicos e acadêmicos) e alunos do Curso de graduação durante seu primeiro semestre de funcionamento.

8.1.5. LABORATÓRIOS

Para o curso proposto pela Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, dada à sua natureza intrínseca, seu *modus operandi* e seus objetivos, os laboratórios são peças fundamentais para se aprender fazendo, já que a prática se inicia nesses ambientes. Além da participação efetiva no ensino, os laboratórios fazem-se necessários também para a sustentação da pesquisa e da extensão.

As práticas realizadas nas aulas, proporcionarão ao educando uma total coerência facilitando o processo ensino-aprendizagem. Assim como os do ciclo

básico, os laboratórios do ciclo profissionalizante serão idealizados e constituídos com equipamentos e materiais para melhor aproximar o educando da realidade assistencial do universo do profissional que se pretende formar, aonde os docentes são capazes de simular situações hipotéticas a fim de proporcionar uma reflexão crítica por parte dos educandos, visando impulsionar este educando a uma maior visão do futuro.

3.3.1 Instalações e laboratórios específicos

Os laboratórios são peças fundamentais para a proposta dos cursos de graduação de se aprender fazendo, já que a prática se inicia nesses ambientes. Além da participação efetiva no ensino, os laboratórios fazem-se necessários também para a sustentação da pesquisa e da extensão.

Instalações e laboratórios específicos para os dois primeiros anos do curso

Os cursos de graduação da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT possuem laboratórios equipados e coerentes com a proposta curricular do curso. Em todos eles encontram-se um manual de Procedimento Operacional Padrão – POP, que visa nortear os usuários de como lidar com os equipamentos e materiais de cada um destes ambientes. Vale ressaltar que a ideia da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é a de utilizar os laboratórios de forma multiáreas. Os laboratórios utilizados no ciclo básico durante os dois primeiros anos dos cursos hora implantados, são:

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1:

Localizado no 2º piso (segundo andar), está mobiliado com um conjunto de 10 (dez) mesas próprias para computadores, com dimensões de 1,60m x 0,71 m, possui ainda a mesa do professor com quadro branco, projetor multimídia.

Este laboratório contém 20 Desktop Dell Vostro 3250 SFF 210-AHGE-3250-P25GDProcessador 6ª Geração Intel® Core™ i3-6100 (3.7 GHz, Cache de 3MB)Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHzDisco rígido SATA de 500GBGravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)Windows 10 ProDell Wireless 1801 802.11 b/g/n WiFiBluetooth 4.0, 2.4 GHz Placa de Vídeo - on-board;

interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via wireless, com acesso via link próprio. Numa política institucional de propiciar aos alunos condições

competitivas no mercado de trabalho, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT o sistema operacional Windows, interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via wireless, com acesso via link próprio. Numa política institucional de propiciar aos alunos condições competitivas no mercado de trabalho, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT o sistema operacional Windows.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 2:

Localizado no 2º piso (segundo andar), está mobiliado com um conjunto de 10 (dez) mesas próprias para computadores, com dimensões de 1,60m x 0,71 m, possui ainda a mesa do professor com quadro branco, projetor multimídia.

Este laboratório contém 20 Desktop Dell Vostro 3250 SFF 210-AHGE-3250-P25GDProcessador 6ª Geração Intel® Core™ i3-6100 (3.7 GHz, Cache de 3MB)Memória de 4GB, DDR3L, 1600 MHzDisco rígido SATA de 500GBGravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW)Windows 10 ProDell Wireless 1801 802.11 b/g/n WiFiBluetooth 4.0, 2.4 GHz Placa de Vídeo - on-board;

interligados em rede interna (intranet) e em rede externa (internet), via wireless, com acesso via link próprio. Numa política institucional de propiciar aos alunos condições competitivas no mercado de trabalho, a Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT o sistema operacional Windows.

LABORATÓRIO DE FÍSICO-QUÍMICA:

Localizado no 1º piso (térreo) do Prédio Principal, o Laboratório de Físico-Química da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT está mobiliado com um conjunto de 4 (quatro) mesas próprias de granito, com dimensões de 2,0 m x 0,80 m, 20 banquetas, pia inox, vidrarias, reagentes, equipamentos diversos e armário.

LABORATÓRIO DE DESENHO:

Localizado no 1º piso (térreo) do Prédio Principal, o Laboratório de Desenho da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT está mobiliado com um conjunto de 30 (trinta) mesas de desenho e banquetas e mesa do professor com quadro branco e projetor multimídia.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA:

Com aproximados 70m², equipado com 4 bancadas de granito; 20 bancos; Quadro e projetor multimídia; 2 esqueletos sintéticos; 4 membros inferiores; 4 membros superiores; 4 colunas vertebrais c/ parte da perna; 2 colunas vertebrais c/ cintura pélvica; 2 bonecos (músculo e órgãos); 4 bonecos (músculo e órgãos/veias e artérias); 2 pulmões; 2 corações pequenos; 2 corações grandes; 1 grupo de cartilagem do pescoço; 4 aparelhos reprodutores masculinos; 1 globo ocular; 2 estômagos; 1 corte lateral do aparelho reprodutor masculino; 1 corte lateral do aparelho reprodutor feminino; 2 cortes laterais da cabeça; 2 tórax; 2 rins; 2 rins+bexiga+veia e artéria; 2 fígados; 2 cortes de fígado; 2 secções da face; 5 crânios; 4 cérebros; 1 cabeça; 3 crânios; 8 mãos; 5 crânios coloridos; 2 crânios com cérebro+coluna vertebral; 4 pés; 4 articulações do joelho; 4 articulações do fêmur; 4 articulações (radio, ulna e úmero); 4 articulações (úmero, clavícula, escápula); 4 íleos; 4 escápulas; 4 vértebras; 2 sacros; 6 costelas; 1 fêmur; 3 tíbias; 4 fíbulas; 4 úmeros; 4 rádios; 4 ulnas; 1 conjunto feminino (rins, veia, artéria, vagina e útero); 1 conjunto masculino (rins, veia, artéria, pênis); 1 conjunto de costelas; 1 conjunto de vértebras; 5 íleos; 6 escápulas; 14 dentes; 6 patelas; 5 clavículas; 6 fêmures; 6 tíbias; 6 fíbulas; 6 úmeros; 6 rádios; 6 ulnas; 3 pés; 3 mãos; 3 sacros; 3 cartilagens que unem a costela ao externo.

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA:

Com 60,77 m², equipado com 1 estufa bacteriológica; 2 exaustores; 14 microscópios; 1 banho Maria; 1 destilador; 1 autoclave; 1 balança de precisão; 1 centrífuga para tubos; 1 estufa de esterilização e secagem e vidrarias específicas;

LABORATÓRIO DE QUÍMICA:

Com 80 m², localiza-se no andar Térreo, equipado com capela de exaustão, bicos de chamas nas bancadas, espectrofotômetro, balança semi-analítica, estufa, encapsuladoras, outros equipamentos, materiais e vidrarias que possibilitam aulas de Química Geral, Química Orgânica, Bioquímica, Bioquímica Clínica, Farmacotécnica, entre outras. Devido à utilização de reagentes químicos nesse ambiente, o mesmo está equipado com chuveiro e lava-olhos para garantir a segurança dos usuários.

LABORATÓRIO DE SEMIOTÉCNICA E SEMIOLOGIA:

O laboratório de Semiologia e Semiotécnica da Faculdade Vértix Trirriense é utilizado no estudo para o desenvolvimento de técnicas e procedimentos de Enfermagem e Farmácia, para que, a partir do estudo de forma metodológica, o acadêmico aproprie-se do conhecimento e desenvolva habilidades para o processo de cuidar, através de aulas práticas com a simulação de procedimentos e cuidados.

O local funciona como arquétipo de um ambiente próximo ao real, em que o estudante tem a possibilidade de executar técnicas e procedimentos que farão parte de seu cotidiano no futuro, acumulando conhecimentos para posterior execução no estágio.

A aula prática no laboratório de Semiologia e Semiotécnica é um recurso instrucional que permite ao estudante experimentar, testar, repetir, errar e, sobretudo, corrigir-se, facilitando, ainda, o manuseio de todo equipamento com liberdade.

O Laboratório instrumentaliza os estudantes para avaliar o estado geral da saúde dos indivíduos e para intervir nas necessidades humanas afetadas por meio da semiologia e da semiotécnica nos diversos cenários do cuidar.

8.1.6. RECURSOS AUDIOVISUAIS

A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT dispõe de projetores multimídia instalados em todas as salas de aula da faculdade e laboratórios, em quantidade suficiente para atender a demanda de uso.

Há previsão de expansão dos recursos audiovisuais e multimídia à medida que for havendo ingresso de novos alunos na Instituição.

9. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Sendo portadores de necessidades especiais, nem sempre os deficientes encontram nas faculdades e universidades um ambiente propício e adequado para os estudos e formação pessoal e profissional. Com problemas que vão desde a inadequação física dos prédios, passando por ausência de material adequado. A Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT desde a elaboração de seu projeto

arquitetônico buscou informações para saber que tipos de adaptações são necessários em uma IES para um deficiente poder usufruir dela com conforto e igualdade perante aos demais alunos. Tais informações foram conseguidas através da Portaria no 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Esta portaria dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Os pontos mais importantes desta portaria e que foram implementados neste projeto, foram:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- Construção de rampas ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;

Atendendo ao disposto no Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira dos Sinais - LIBRAS, a unidade de ensino de Linguagem Brasileira dos Sinais - LIBRAS, consta da Matriz Curricular dos cursos da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT como disciplina optativa para os bacharelados e obrigatória para as licenciaturas.

Os membros da mantenedora bem como a Direção da Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT, tem consciência da necessidade de se desenvolver um plano bem delineado de comunicação interna eficaz, devendo as informações de preferência serem comunicadas de várias maneiras diferentes.

9.1. CONDIÇÕES DE ACESSO

A questão do acesso para portadores de necessidades especiais na Faculdade VÉRTIX TRIRRIENSE - FVT é tratada como uma diretriz de ação. Assim, hoje, todas as instalações da Instituição atendem aos requisitos de acessibilidade de pessoas

portadoras de deficiências, em conformidade com a Lei 10.098 de 24/04/2002, dentro da estrita obediência às normas da ABNT para o tema.

Em todos os andares da IES, nas instalações sanitárias da Instituição, masculinas e femininas, existem banheiros adequados ao uso de pessoas portadoras de necessidades especiais, os quais têm portas mais largas e são dotados de barras para que cadeirantes possam se transferir da cadeira de rodas para o vaso sanitário e vice-versa com o máximo de conformo permitido para a situação.

9.2. DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS

Atendendo ao Decreto 5.626/2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade da unidade de ensino de Libras para os cursos de licenciatura, a VÉRTIX TRIRRIENSE oferece como disciplina eletiva podendo ser cursada por qualquer estudante da instituição. Além disso, a VÉRTIX TRIRRIENSE oferecerá como curso de Extensão, a disciplina de Libras a cada ano, havendo demanda:

Em síntese, a VÉRTIX TRIRRIENSE se dispõe a:

I - promover cursos de formação de professores para:

a) o ensino e uso da Libras;

b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e

c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos ingressantes nesta IES;

III - prover, caso necessário, a IES com:

a) professor de Libras ou instrutor de Libras;

b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;

c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimentos acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

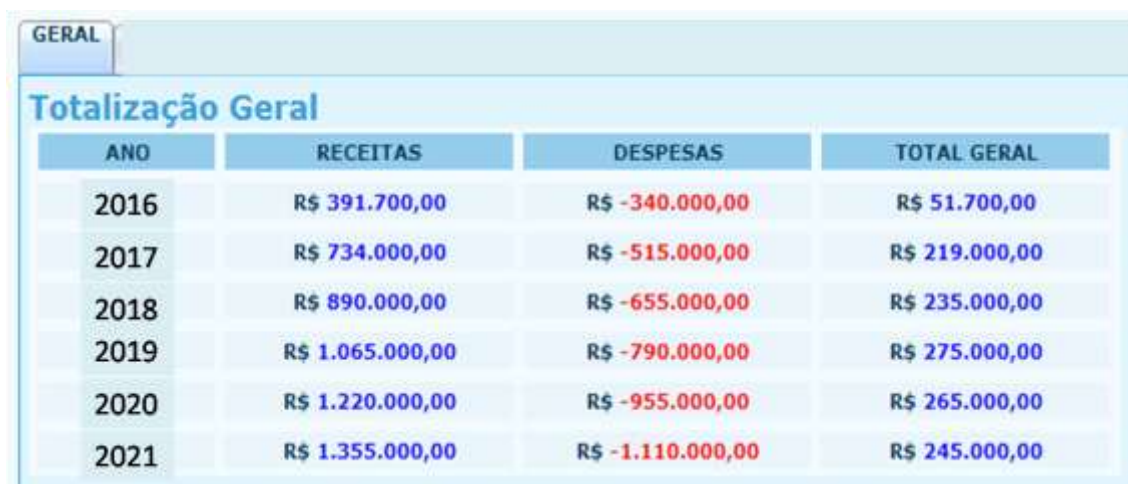
V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos.

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA



The image shows a screenshot of a financial summary table. At the top left, there is a tab labeled 'GERAL'. Below it, the title 'Totalização Geral' is displayed. The table has four columns: 'ANO', 'RECEITAS', 'DESPESAS', and 'TOTAL GERAL'. The data is presented for the years 2016 through 2021. Receipts are shown in blue text, while expenses and the resulting total are shown in red text. The values are in Brazilian Reals (R\$).

ANO	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL GERAL
2016	R\$ 391.700,00	R\$ -340.000,00	R\$ 51.700,00
2017	R\$ 734.000,00	R\$ -515.000,00	R\$ 219.000,00
2018	R\$ 890.000,00	R\$ -655.000,00	R\$ 235.000,00
2019	R\$ 1.065.000,00	R\$ -790.000,00	R\$ 275.000,00
2020	R\$ 1.220.000,00	R\$ -955.000,00	R\$ 265.000,00
2021	R\$ 1.355.000,00	R\$ -1.110.000,00	R\$ 245.000,00

12. OUTROS

A faculdade desenvolve uma série de projetos de extensão, pesquisa, nivelamento, programas sociais que podem ser observados através dos registros documentais arquivados na IES.